



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

405
Nº F S

CONTRATO Nº 15.03.04/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos quinze dias do mês de Março do ano de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Roque s/n, Centro, por seu Prefeito, **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 1404925 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.617.508/0001-97, com sede na Av. Senador Henrique de La Roque nº 513, Centro, Buritirana - MA, neste ato representada pelo Sr. Wagner da Costa Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 46011468-6 SSP-MA e do CPF nº 618.437.093-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 012/2018 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de materiais de construção, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 012/2018 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UND	25	1,47	36,75
2	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UND	40	2,38	95,20
3	ADAPTADOR CURTO 32X1	UND	25	2,77	69,25
4	ADAPTADOR CURTO 40X1,1/4	UND	25	3,35	83,75
5	ADAPTADOR CURTO 50X1,1/2	UND	10	4,18	41,80
6	ADAPTADOR CURTO 60X2	UND	10	5,79	57,90
7	ADAPTADOR CURTO 75X2,1/2	UND	5	7,04	35,20
8	ADESIVO PVC 75G	TB	10	3,78	37,80
9	ALAVANCA	UND	2	86,05	172,10
10	ALICATE UNIVERSAL 8	UND	5	20,02	100,10
11	ANEL DE VEDACAO PARA VASO	UND	10	11,98	119,80
12	ARAME RECUZIDO 18	KG	15	9,29	139,35
13	ARCO DE SERRA	UND	5	22,03	110,15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

406
Nº F5
C

14	AREIA LAVADA	M3	70	70,29	4.920,30
15	ARGAMASSA 20KG	SC	50	14,14	707,00
16	ARRUELA LISA ½	UND	25		-
17	ARRUELA LISA 3/8	UND	25		-
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	UND	10		-
19	BALDE PLASTICO PRETO 12LTS	KG	10		-
20	BARRA ROSCA ½	BR	15		-
21	BARRA ROSCA 3/8	BR	24		-
22	BISNAGA CORANTE	TB	70		-
23	BOIA PARA CAIXA DAGUA ¾	UND	7		-
24	BROCA DE ACO 10,0MM	UND	5		-
25	BROCA DE ACO 5,0MM	UND	5		-
26	BROCA DE ACO 6,0MM	UND	5		-
27	BROCA DE ACO 8,0MM	UND	5		-
28	BROCA DE WIDIA 10 MM	UND	5		-
29	BROCA DE WIDIA 6,0MM	UND	5		-
30	BROCA DE WIDIA 8,0MM	UND	5		-
31	BROCHA	UND	25		-
32	BUCHA PARA FIXAR Nº 10	UND	60	0,43	25,80
33	BUCHA PARA FIXAR Nº 6	UND	60	0,27	16,20
34	BUCHA PARA FIXAR Nº 8	UND	60	0,16	9,60
35	CABO PARA ENXADA 1,5	UND	25	9,56	239,00
36	CADEADO 25MM	UND	5	10,47	52,35
37	CADEADO 35MM	UND	5	13,48	67,40
38	CADEADO 40MM	UND	5	18,01	90,05
39	CADEADO 50MM	UND	5	29,51	147,55
40	CAIXA DAGUA FIBRA 10000L	UND	1	3.841,13	3.841,13
41	CAIXA DAGUA FIBRA 1000L	UND	3	364,35	1.093,05
42	CAIXA DAGUA FIBRA 2000L	UND	2	894,85	1.789,70
43	CAIXA DAGUA FIBRA 5000L	UND	1	2.181,96	2.181,96
44	CAIXA DAGUA FIBRA 500L	UND	3	211,07	633,21
45	CAIXA DESCARGA PLASTICO 9LT	UND	25	23,69	592,25
46	CAIXA PADRAO MONOFASICA	UND	2	35,76	71,52
47	CAIXA PADRAO TRIFASICA	UND	2	120,57	241,14
48	CAIXA PARA TOMADA 4X2	UND	35	0,91	31,85
49	CAIXA SIFONADA	UND	25		-
50	CAL PARA PINTURA 8KG	SC	35		-
51	CALHA COM 2X40	UND	17		-
52	CALHA COM 1X40	UND	13		-
53	CAMARA PARA CARRO DE MAO	UND	7		-
54	CANO ESGOTO DE 100MM	BR	17		-
55	CANO ESGOTO DE 40MM	BR	9		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

407
Nº FS

56	CANO ESGOTO DE 50MM	BR	9		-
57	CANO ESGOTO DE 75MM	BR	9		-
58	CANO SOLDAVEL 20MM	BR	35		-
59	CANO SOLDAVEL 25MM	BR	25		-
60	CANO SOLDAVEL 32MM	BR	15		-
61	CANO SOLDAVEL 40MM	BR	5		-
62	CANO SOLDAVEL 50MM	BR	15	42,14	632,10
63	CANO SOLDAVEL 60MM	BR	15	72,31	1.084,65
64	CAPS ESGOTO 100MM	UND	5		-
65	CAPS ESGOTO 40MM	UND	5		-
66	CAPS ESGOTO 50MM	UND	10		-
67	CAPS ESGOTO 75MM	UND	5	4,94	24,70
68	CARRO DE MAO PRETO	UND	2	105,12	210,24
69	CAVADEIRA DRAGA	UND	2	69,05	138,10
70	CERAMICA PEI IV	MT	150	19,35	2.902,50
71	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	UND	25	9,85	246,25
72	CIMENTO 50KG	SC	170	32,09	5.455,30
73	COLA ARALDITE 10MM	UND	5	28,06	140,30
74	COLUNA PARA LAVATORIO	UND	7	59,24	414,68
75	CONECTOR ALUMINIO 1/0	UND	8	4,13	33,04
76	CONECTOR PARA HASTE	UND	8	3,49	27,92
77	CONJUNTO HASTOP PARA AR COND 25ª	UND	3	49,18	147,54
78	CORDA DE SEDA 8,0M	KG	10	25,26	252,60
79	CORRENTE GALV 8,0MM	KG	10	18,51	185,10
80	DESEMPENADEIRA DE ACO LISO	UND	10	12,08	120,80
81	DISCO DIAMANTADO PARA CORTAR PISO	UND	3	18,01	54,03
82	DISCO LIXA Nº 50 - 100	UND	2	13,09	26,18
83	DOBRADICA PARA JANELA 3	PAR	9	2,42	21,78
84	DOBRADICA PARA PORTA 3,1/2	PAR	9		-
85	DOBRADICA PARA PORTAO 4	PAR	9		-
86	ELETRODUTO 1	BR	2		-
87	ENGATE PLASTICO 40CM	UND	25		-
88	ENXADA SEM CABO	UND	4		-
89	ENXADAO	UND	2		-
90	ESPACADOR DE PISO 5MM	UND	25		-
91	ESPATULA 10	UND	9		-
92	ESPATULA 6	UND	9		-
93	ESPATULA 8	UND	9		-
94	ESPIUDE P/ VASO	UND	20		-
95	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO	UND	2		-
96	FACAO	UND	3		-
97	FECHADURA DE MACANETA	UND	17		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

408
Nº F S

98	FERRO VERG ½	BR	9		-
99	FERRO VERG ¼	BR	9		-
100	FERRO VERG 3/8	BR	17		-
101	FERRO VERG 4,2	BR	17		-
102	FERRO VERG 5/16	BR	17		-
103	FERROLHO 3	UND	17		-
104	FERROLHO 4	UND	25		-
105	FITA CREPE 25X25	RL	25		-
106	FITA ISOLANTE 20MT	UND	25		-
107	FITA ISOLANTE ALTA TENSAO 10MT	UND	4		-
108	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 50MM 1,1/2	UND	10	13,53	135,30
109	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 60MM 2	UND	10	18,11	181,10
110	FORRO PVC	MT2	250	15,55	3.887,50
111	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2 2,40MT	BR	5	113,53	567,65
112	INTERRUPTOR EXTERNO	UND	5	3,43	17,15
113	INTERRUPTOR INT 1T	UND	25	5,95	148,75
114	INTERRUPTOR INT 1TC COM TOMADA	UND	25	18,01	450,25
115	INTERRUPTOR INT 2T	UND	10	6,95	69,50
116	INTERRUPTOR INT 2TC COM TOMADA	UND	10	19,01	190,10
117	INTERRUPTOR INT 3T	UND	10	8,96	89,60
118	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	10	5,94	59,40
119	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	25	2,47	61,75
120	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	25	2,42	60,50
121	JOELHO ESGOTO 75MM	UND	10	3,93	39,30
122	JOELHO SOLDAVEL 20MM	UND	25	0,78	19,50
123	JOELHO SOLDAVEL 25MM	UND	35	6,95	243,25
124	JOELHO SOLDAVEL 32MM	UND	35	1,92	67,20
125	JOELHO SOLDAVEL 40MM	UND	25	3,48	87,00
126	JOELHO SOLDAVEL 50MM	UND	25	4,43	110,75
127	JOELHO SOLDAVEL 60MM	UND	17	6,95	118,15
128	JOELHO SOLDAVEL 75MM	UND	17		-
129	KIT PARA BANHEIRO ABS	UND	5		-
130	KIT PARA BANHEIRO INOX	UND	5		-
131	LAVATORIO DE LOUCA	UND	5		-
132	LIMA PARA ENXADA	UND	35		-
133	LIMA PARA SERROTE	UND	10		-
134	LIMATAO PRA MOTO SERRA	UND	10		-
135	LINHA PARA PEDREIRO 50MT	ROLO	5		-
136	LIXAS D'AGUA Nº 150	FL	17		-
137	LIXAS D'AGUA Nº 180	FL	17		-
138	LIXAS D'AGUA Nº 60	FL	9		-
139	LIXAS D'AGUA Nº 80	FL	17		-

409
Nº FS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

140	LIXAS PARA FERRO Nº 36	FL	2		-
141	LIXAS PARA FERRO Nº 50	FL	2		-
142	LIXAS PARA MADEIRA Nº 100	FL	50		-
143	LIXAS PARA MADEIRA Nº 120	FL	50		-
144	LIXAS PARA MADEIRA Nº 180	FL	50		-
145	LIXAS PARA MADEIRA Nº 220	FL	50		-
146	LIXAS PARA MADEIRA Nº 80	FL	50		-
147	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250	UND	10	120,57	1.205,70
148	LONA PRETA 6MT	MT	25	5,94	148,50
149	LUVA DE MALHA	PAR	17	2,67	45,39
150	LUVA DE RASPA	PAR	17	8,96	152,32
151	LUVA SOLDAVEL 20MM	UND	35	0,81	28,35
152	LUVA SOLDAVEL 25MM	UND	35	0,81	28,35
153	LUVA SOLDAVEL 32MM	UND	35	1,92	67,20
154	LUVA SOLDAVEL 40MM	UND	35	2,93	102,55
155	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	25	3,79	94,75
156	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	25	6,44	161,00
157	LUVA SOLDAVEL 75MM	UND	6	6,95	41,70
158	MANGUEIRA COLORIDA ¾	MT	60	3,93	235,80
159	MANGUEIRA CONJUGADA ¾	MT	35	2,42	84,70
160	MANGUEIRA CRISTAL ¾	MT	60	2,75	165,00
161	MANGUEIRA PRETA ½	MT	60	0,68	40,80
162	MANGUEIRA PRETA ¾	MT	250	0,90	225,00
163	MANGUEIRA TRANCADA ¾	MT	25	2,93	73,25
164	MARTELO 27MM - 25MM	UND	3	26,05	78,15
165	MASCARA DESCARTAVEL	UND	10	3,33	33,30
166	MASSA ACRILICA 18 LTS	LATA	10	99,46	994,60
167	MASSA CORRIDA 18L	LATA	9		-
168	PA COM CABO	UND	10		-
169	PARAFUSO PARA VASO	UND	35		-
170	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 10	UND	60		-
171	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 6	UND	60		-
172	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 8	UND	60		-
173	PE DE CABRA	UND	1		-
174	PENEIRA PARA AREIA	UND	3		-
175	PIA DE COZINHA EM FIBRA 1,50	UND	2		-
176	PIA DE COZINHA EM MARMORE 1,50	UND	1		-
177	PICARETA	UND	2		-
178	PNEU PARA CARRO DE MAO	UND	7		-
179	PORCA SEXTAVADA ½	UND	25		-
180	PORCA SEXTAVADA 3/8	UND	25		-
181	PORCA SEXTAVADA 7/8	UND	25		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

410
Nº F S

182	PORTA CADEADO 4	UND	17		-
183	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80	UND	5		-
184	PORTA DE PVC SANFONADA	UND	5		-
185	PORTAL DE MADEIRA	JG	10		-
186	PREGO C/C 10X10	KG	17		-
187	PREGO C/C 15X15	KG	17		-
188	PREGO C/C 17X21	KG	25		-
189	PREGO C/C 18X24	KG	25		-
190	PREGO C/C 18X27	KG	25		-
191	PREGO C/C 19X36	KG	25		-
192	PREGO C/C 22X48	KG	25		-
193	PREGO C/C 26X72	KG	35		-
194	PREGO GALV P/ TELHA 18X27	KG	10		-
195	PRUMO 700G	UND	5		-
196	REDUCAO SOLDABEL 20X25	UND	25		-
197	REDUCAO SOLDABEL 25X32	UND	25		-
198	REDUCAO SOLDABEL 32X40	UND	25		-
199	REDUCAO SOLDABEL 40X50	UND	25		-
200	REDUCAO SOLDABEL 50X60	UND	10		-
201	REDUCAO SOLDABEL 60X75	UND	2		-
202	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM	UND	10		-
203	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM	UND	5		-
204	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM	UND	5		-
205	REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM	UND	5		-
206	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM	UND	5		-
207	REGISTRO DE ESFERA PVC 60MM	UND	2	26,05	52,10
208	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE PLASTICO	UND	10	17,00	170,00
209	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	UND	10	30,07	300,70
210	REJUNTAMENTO	KG	10	4,93	49,30
211	RELE FOTOELETRICO 1000W 200W	UND	7	28,06	196,42
212	REMOVEDOR DE DE TINTA 3,6	GL	5	41,13	205,65
213	RODA FORRO PVC	BR	50	14,49	724,50
214	ROLDANA PLASTICO Nº 1	UND	35	0,27	9,45
215	ROLDANA PLASTICO Nº 2	UND	35	0,27	9,45
216	ROLO DE ESPUMA 15CM	UND	5	10,55	52,75
217	ROLO DE ESPUMA 23CM	UND	9	10,35	93,15
218	ROLO DE LA 15 CM	UND	5	12,53	62,65
219	ROLO DE LA 23CM	UND	9	11,57	104,13
220	SEIXO	M3	25	150,74	3.768,50
221	SELADOR ACRILICO (18 LITROS)	LATA	7	85,38	597,66
222	SERRA CIRCULAR P/ MAQUITA	UND	3	18,01	54,03
223	SERRINHA DE ACO	UND	5	4,45	22,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

481
Nº F S

224	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UND	5	11,97	59,85
225	SOLVENTE (5 LITROS)	GALAO	5	49,18	245,90
226	TALHADEIRA	UND	1	13,99	13,99
227	TAMPA CEGA 4X2	UND	5	6,55	32,75
228	TEE ESGOTO 100	UND	25	9,06	226,50
229	TEE ESGOTO 40MM	UND	10	3,01	30,10
230	TEE ESGOTO 50MM	UND	25	5,04	126,00
231	TEE ESGOTO 75MM	UND	10	6,44	64,40
232	TEE SOLDAVEL 20MM	UND	70	1,35	94,50
233	TEE SOLDAVEL 25MM	UND	50	1,66	83,00
234	TEE SOLDAVEL 32MM	UND	35	2,42	84,70
235	TEE SOLDAVEL 40MM	UND	35	3,93	137,55
236	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	35	5,94	207,90
237	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	25	11,18	279,50
238	TEE SOLDAVEL 75MM	UND	10		-
239	TELHA COLONIAL	MILH	4		-
240	TELHA PLAN	MILH	12		-
241	TELHA TIPO BRASILT	UND	170		-
242	TELHA TRANSPARENTE TIPO PLAN	UND	50		-
243	THINNER AGRANEL	LT	35		-
244	TIJOLO 20X20	MILH	15		-
245	TINTA ACRILICA (18 LITROS)	LATA	40		-
246	TINTA ESMALTE (3,6 LITROS)	GL	40		-
247	TINTA P/ PISO (18 LITROS)	LATA	40		-
248	TINTA PARA QUADRO NEGRO 3,6	GL	10		-
249	TOMADA EXTERNA	UND	15		-
250	TOMADA INT UNIVERSAL	UND	50		-
251	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	UND	10		-
252	TORNEIRA PLASTICO PARA COZINHA	UND	10		-
253	TORNEIRA PLASTICO PARA JARDIM ½	UND	25		-
254	TORQUES	UND	2	25,26	50,52
255	TRELICA	BR	70	25,26	1.768,20
256	TRENA DE ACO 5MT	UND	5	9,96	49,80
257	TRENA DE FIBRA 20MT	UND	2	33,10	66,20
258	TRENA DE FIBRA 50MT	UND	2	49,19	98,38
259	TRINCHA 1	UND	9	2,93	26,37
260	TRINCHA 1,1/2	UND	9	3,43	30,87
261	TRINCHA ½	UND	9	2,18	19,62
262	TRINCHA 2	UND	9	4,18	37,62
263	TRINCHA 2,1/2	UND	9	4,94	44,46
264	TRINCHA 3	UND	9	5,45	49,05
265	TRINCHA ¾	UND	9	3,26	29,34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

452
Nº FIS

266	TUBO PARA CAIXA DESCARGA	UND	25	11,08	277,00
267	VALVULA PA LAVATORIO PLASTICO	UND	25	3,93	98,25
268	VASO SANITARIO COMUM	UND	3	98,45	295,35
269	VASSOURAO NYLON	UND	35	23,13	809,55
270	VEDA ROSCA 50MT	UND	10		-
271	VEDACIT 18L	UND	15		-
272	VEDALIT 18L	UND	10		-
273	VITRO PARA BANHEIRO 40X60	UND	5		-
274	ZARCAO 3,6	GL	7		-
275	ZINCO DE 1,0MT	MT	17		-
276	ZINCO DE 60CM	MT	15		-
277	ZINCO DE 80CM	MT	15		-
TOTAL					52.488,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UND	70	1,47	102,90
2	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UND	80	2,38	190,40
3	ADAPTADOR CURTO 32X1	UND	25	2,77	69,25
4	ADAPTADOR CURTO 40X1,1/4	UND	15	3,35	50,25
5	ADAPTADOR CURTO 50X1,1/2	UND	22	4,18	91,96
6	ADAPTADOR CURTO 60X2	UND	10	5,79	57,90
7	ADAPTADOR CURTO 75X2,1/2	UND	10	7,04	70,40
8	ADESIVO PVC 75G	TB	300	3,78	1.134,00
9	ALAVANCA	UND	3	86,05	258,15
10	ALICATE UNIVERSAL 8	UND	10	20,02	200,20
11	ANEL DE VEDACAO PARA VASO	UND	40	11,98	479,20
12	ARAME RECUZIDO 18	KG	50	9,29	464,50
13	ARCO DE SERRA	UND	10	22,03	220,30
14	AREIA LAVADA	M3	250	70,29	17.572,50
15	ARGAMASSA 20KG	SC	200	14,14	2.828,00
16	ARRUELA LISA 1/2	UND	45		-
17	ARRUELA LISA 3/8	UND	45		-
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	UND	80		-
19	BALDE PLASTICO PRETO 12LTS	KG	12		-
20	BARRA ROSCA 1/2	BR	30		-
21	BARRA ROSCA 3/8	BR	45		-
22	BISNAGA CORANTE	TB	50		-
23	BOIA PARA CAIXA DAGUA 3/4	UND	15		-
24	BROCA DE ACO 10,0MM	UND	10		-
25	BROCA DE ACO 5,0MM	UND	10		-
26	BROCA DE ACO 6,0MM	UND	10		-

413
Nº F s

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27	BROCA DE ACO 8,0MM	UND	10		-
28	BROCA DE WIDIA 10 MM	UND	10		-
29	BROCA DE WIDIA 6,0MM	UND	10		-
30	BROCA DE WIDIA 8,0MM	UND	10		-
31	BROCHA	UND	25		-
32	BUCHA PARA FIXAR Nº 10	UND	110	0,43	47,30
33	BUCHA PARA FIXAR Nº 6	UND	110	0,27	29,70
34	BUCHA PARA FIXAR Nº 8	UND	110	0,16	17,60
35	CABO PARA ENXADA 1,5	UND	10	9,56	95,60
36	CADEADO 25MM	UND	10	10,47	104,70
37	CADEADO 35MM	UND	10	13,48	134,80
38	CADEADO 40MM	UND	10	18,01	180,10
39	CADEADO 50MM	UND	10	29,51	295,10
40	CAIXA DAGUA FIBRA 10000L	UND	1	3.841,13	3.841,13
41	CAIXA DAGUA FIBRA 1000L	UND	12	364,35	4.372,20
42	CAIXA DAGUA FIBRA 2000L	UND	5	894,85	4.474,25
43	CAIXA DAGUA FIBRA 5000L	UND	2	2.181,96	4.363,92
44	CAIXA DAGUA FIBRA 500L	UND	5	211,07	1.055,35
45	CAIXA DESCARGA PLASTICO 9LT	UND	70	23,69	1.658,30
46	CAIXA PADRAO MONOFASICA	UND	2	35,76	71,52
47	CAIXA PADRAO TRIFASICA	UND	2	120,57	241,14
48	CAIXA PARA TOMADA 4X2	UND	70	0,91	63,70
49	CAIXA SIFONADA	UND	30		-
50	CAL PARA PINTURA 8KG	SC	400		-
51	CALHA COM 2X40	UND	10		-
52	CALHA COM 1X40	UND	10		-
53	CAMARA PARA CARRO DE MAO	UND	12		-
54	CANO ESGOTO DE 100MM	BR	80		-
55	CANO ESGOTO DE 40MM	BR	25		-
56	CANO ESGOTO DE 50MM	BR	25		-
57	CANO ESGOTO DE 75MM	BR	7		-
58	CANO SOLDAVEL 20MM	BR	300		-
59	CANO SOLDAVEL 25MM	BR	150		-
60	CANO SOLDAVEL 32MM	BR	25		-
61	CANO SOLDAVEL 40MM	BR	20		-
62	CANO SOLDAVEL 50MM	BR	80	42,14	3.371,20
63	CANO SOLDAVEL 60MM	BR	26	72,31	1.880,06
64	CAPS ESGOTO 100MM	UND	10		-
65	CAPS ESGOTO 40MM	UND	10		-
66	CAPS ESGOTO 50MM	UND	22		-
67	CAPS ESGOTO 75MM	UND	10	4,94	49,40
68	CARRO DE MAO PRETO	UND	30	105,12	3.153,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

454
Nº F S

69	CAVADEIRA DRAGA	UND	10	69,05	690,50
70	CERAMICA PEI IV	MT	400	19,35	7.740,00
71	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	UND	45	9,85	443,25
72	CIMENTO 50KG	SC	600	32,09	19.254,00
73	COLA ARALDITE 10MM	UND	5	28,06	140,30
74	COLUNA PARA LAVATORIO	UND	13	59,24	770,12
75	CONECTOR ALUMINIO 1/0	UND	17	4,13	70,21
76	CONECTOR PARA HASTE	UND	17	3,49	59,33
77	CONJUNTO HASTOP PARA AR COND 25A	UND	6	49,18	295,08
78	CORDA DE SEDA 8,0M	KG	45	25,26	1.136,70
79	CORRENTE GALV 8,0MM	KG	10	18,51	185,10
80	DESEMPENADEIRA DE ACO LISO	UND	10	12,08	120,80
81	DISCO DIAMANTADO PARA CORTAR PISO	UND	20	18,01	360,20
82	DISCO LIXA Nº 50 - 100	UND	3	13,09	39,27
83	DOBRADICA PARA JANELA 3	PAR	7	2,42	16,94
84	DOBRADICA PARA PORTA 3,1/2	PAR	40		-
85	DOBRADICA PARA PORTAO 4	PAR	17		-
86	ELETRODUTO 1	BR	4		-
87	ENGATE PLASTICO 40CM	UND	45		-
88	ENXADA SEM CABO	UND	15		-
89	ENXADAO	UND	4		-
90	ESPACADOR DE PISO 5MM	UND	15		-
91	ESPATULA 10	UND	17		-
92	ESPATULA 6	UND	17		-
93	ESPATULA 8	UND	17		-
94	ESPIUDE P/ VASO	UND	45		-
95	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO	UND	5		-
96	FACAO	UND	7		-
97	FECHADURA DE MACANETA	UND	160		-
98	FERRO VERG 1/2	BR	17		-
99	FERRO VERG 1/4	BR	17		-
100	FERRO VERG 3/8	BR	65		-
101	FERRO VERG 4,2	BR	33		-
102	FERRO VERG 5/16	BR	33		-
103	FERROLHO 3	UND	33		-
104	FERROLHO 4	UND	45		-
105	FITA CREPE 25X25	RL	100		-
106	FITA ISOLANTE 20MT	UND	45		-
107	FITA ISOLANTE ALTA TENSAO 10MT	UND	9		-
108	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 50MM 1,1/2	UND	22	13,53	297,66
109	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 60MM 2	UND	22	18,11	398,42
110	FORRO PVC	MT2	120	15,55	1.866,00

415
Nº F.º

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

111	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2 2,40MT	BR	10	113,53	1.135,30
112	INTERRUPTOR EXTERNO	UND	30	3,43	102,90
113	INTERRUPTOR INT 1T	UND	60	5,95	357,00
114	INTERRUPTOR INT 1TC COM TOMADA	UND	45	18,01	810,45
115	INTERRUPTOR INT 2T	UND	40	6,95	278,00
116	INTERRUPTOR INT 2TC COM TOMADA	UND	22	19,01	418,22
117	INTERRUPTOR INT 3T	UND	22	8,96	197,12
118	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	35	5,94	207,90
119	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	45	2,47	111,15
120	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	45	2,42	108,90
121	JOELHO ESGOTO 75MM	UND	15	3,93	58,95
122	JOELHO SOLDAVEL 20MM	UND	250	0,78	195,00
123	JOELHO SOLDAVEL 25MM	UND	200	6,95	1.390,00
124	JOELHO SOLDAVEL 32MM	UND	65	1,92	124,80
125	JOELHO SOLDAVEL 40MM	UND	45	3,48	156,60
126	JOELHO SOLDAVEL 50MM	UND	75	4,43	332,25
127	JOELHO SOLDAVEL 60MM	UND	34	6,95	236,30
128	JOELHO SOLDAVEL 75MM	UND	10		-
129	KIT PARA BANHEIRO ABS	UND	10		-
130	KIT PARA BANHEIRO INOX	UND	10		-
131	LAVATORIO DE LOUCA	UND	10		-
132	LIMA PARA ENXADA	UND	20		-
133	LIMA PARA SERROTE	UND	10		-
134	LIMATAO PRA MOTO SERRA	UND	10		-
135	LINHA PARA PEDREIRO 50MT	ROLO	22		-
136	LIXAS D'AGUA Nº 150	FL	33		-
137	LIXAS D'AGUA Nº 180	FL	33		-
138	LIXAS D'AGUA Nº 60	FL	33		-
139	LIXAS D'AGUA Nº 80	FL	33		-
140	LIXAS PARA FERRO Nº 36	FL	4		-
141	LIXAS PARA FERRO Nº 50	FL	4		-
142	LIXAS PARA MADEIRA Nº 100	FL	120		-
143	LIXAS PARA MADEIRA Nº 120	FL	120		-
144	LIXAS PARA MADEIRA Nº 180	FL	120		-
145	LIXAS PARA MADEIRA Nº 220	FL	120		-
146	LIXAS PARA MADEIRA Nº 80	FL	120		-
147	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250	UND	17	120,57	2.049,69
148	LONA PRETA 6MT	MT	45	5,94	267,30
149	LUVA DE MALHA	PAR	70	2,67	186,90
150	LUVA DE RASPA	PAR	32	8,96	286,72
151	LUVA SOLDAVEL 20MM	UND	200	0,81	162,00
152	LUVA SOLDAVEL 25MM	UND	200	0,81	162,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

416
Nº F.S.
C

153	LUVA SOLDABEL 32MM	UND	65	1,92	124,80
154	LUVA SOLDABEL 40MM	UND	65	2,93	190,45
155	LUVA SOLDABEL 50MM	UND	120	3,79	454,80
156	LUVA SOLDABEL 60MM	UND	45	6,44	289,80
157	LUVA SOLDABEL 75MM	UND	10	6,95	69,50
158	MANGUEIRA COLORIDA 3/4	MT	120	3,93	471,60
159	MANGUEIRA CONJUGADA 3/4	MT	120	2,42	290,40
160	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	MT	120	2,75	330,00
161	MANGUEIRA PRETA 1/2	MT	200	0,68	136,00
162	MANGUEIRA PRETA 3/4	MT	450	0,90	405,00
163	MANGUEIRA TRANCADA 3/4	MT	75	2,93	219,75
164	MARTELO 27MM - 25MM	UND	10	26,05	260,50
165	MASCARA DESCARTAVEL	UND	50	3,33	166,50
166	MASSA ACRILICA 18 LTS	LATA	25	99,46	2.486,50
167	MASSA CORRIDA 18L	LATA	150		-
168	PA COM CABO	UND	22		-
169	PARAFUSO PARA VASO	UND	120		-
170	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 10	UND	110		-
171	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 6	UND	110		-
172	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 8	UND	110		-
173	PE DE CABRA	UND	2		-
174	PENEIRA PARA AREIA	UND	10		-
175	PIA DE COZINHA EM FIBRA 1,50	UND	5		-
176	PIA DE COZINHA EM MARMORE 1,50	UND	2		-
177	PICARETA	UND	5		-
178	PNEU PARA CARRO DE MAO	UND	20		-
179	PORCA SEXTAVADA 1/2	UND	45		-
180	PORCA SEXTAVADA 3/8	UND	45		-
181	PORCA SEXTAVADA 7/8	UND	45		-
182	PORTA CADEADO 4	UND	33		-
183	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80	UND	20		-
184	PORTA DE PVC SANFONADA	UND	10		-
185	PORTAL DE MADEIRA	JG	22		-
186	PREGO C/C 10X10	KG	32		-
187	PREGO C/C 15X15	KG	32		-
188	PREGO C/C 17X21	KG	45		-
189	PREGO C/C 18X24	KG	45		-
190	PREGO C/C 18X27	KG	45		-
191	PREGO C/C 19X36	KG	45		-
192	PREGO C/C 22X48	KG	45		-
193	PREGO C/C 26X72	KG	65		-
194	PREGO GALV P/ TELHA 18X27	KG	22		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

417
Nº F5

195	PRUMO 700G	UND	10		-
196	REDUCAO SOLDAVEL 20X25	UND	45		-
197	REDUCAO SOLDAVEL 25X32	UND	45		-
198	REDUCAO SOLDAVEL 32X40	UND	45		-
199	REDUCAO SOLDAVEL 40X50	UND	45		-
200	REDUCAO SOLDAVEL 50X60	UND	22		-
201	REDUCAO SOLDAVEL 60X75	UND	4		-
202	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM	UND	22		-
203	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM	UND	11		-
204	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM	UND	11		-
205	REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM	UND	11		-
206	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM	UND	11		-
207	REGISTRO DE ESFERA PVC 60MM	UND	6	26,05	156,30
208	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE PLASTICO	UND	23	17,00	391,00
209	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	UND	45	30,07	1.353,15
210	REJUNTAMENTO	KG	100	4,93	493,00
211	RELE FOTOELETRICO 1000W 200W	UND	17	28,06	477,02
212	REMOVEDOR DE DE TINTA 3,6	GL	10	41,13	411,30
213	RODA FORRO PVC	BR	40	14,49	579,60
214	ROLDANA PLASTICO Nº 1	UND	65	0,27	17,55
215	ROLDANA PLASTICO Nº 2	UND	65	0,27	17,55
216	ROLO DE ESPUMA 15CM	UND	15	10,55	158,25
217	ROLO DE ESPUMA 23CM	UND	17	10,35	175,95
218	ROLO DE LA 15 CM	UND	20	12,53	250,60
219	ROLO DE LA 23CM	UND	50	11,57	578,50
220	SEIXO	M3	50	150,74	7.537,00
221	SELADOR ACRILICO (18 LITROS)	LATA	60	85,38	5.122,80
222	SERRA CIRCULAR P/ MAQUITA	UND	10	18,01	180,10
223	SERRINHA DE ACO	UND	25	4,45	111,25
224	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UND	15	11,97	179,55
225	SOLVENTE (5 LITROS)	GALAO	10	49,18	491,80
226	TALHADEIRA	UND	3	13,99	41,97
227	TAMPA CEGA 4X2	UND	15	6,55	98,25
228	TEE ESGOTO 100	UND	45	9,06	407,70
229	TEE ESGOTO 40MM	UND	22	3,01	66,22
230	TEE ESGOTO 50MM	UND	45	5,04	226,80
231	TEE ESGOTO 75MM	UND	23	6,44	148,12
232	TEE SOLDAVEL 20MM	UND	150	1,35	202,50
233	TEE SOLDAVEL 25MM	UND	120	1,66	199,20
234	TEE SOLDAVEL 32MM	UND	67	2,42	162,14
235	TEE SOLDAVEL 40MM	UND	65	3,93	255,45
236	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	65	5,94	386,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

418
Nº F S

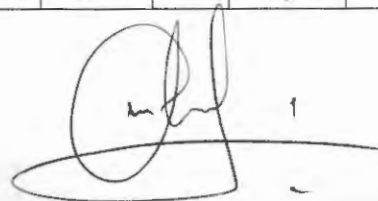
237	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	45	11,18	503,10
238	TEE SOLDAVEL 75MM	UND	22		-
239	TELHA COLONIAL	MILH	25		-
240	TELHA PLAN	MILH	12		-
241	TELHA TIPO BRASILIT	UND	100		-
242	TELHA TRANSPARENTE TIPO PLAN	UND	40		-
243	THINNER AGRANEL	LT	100		-
244	TIJOLO 20X20	MILH	20		-
245	TINTA ACRILICA (18 LITROS)	LATA	90		-
246	TINTA ESMALTE (3,6 LITROS)	GL	50		-
247	TINTA P/ PISO (18 LITROS)	LATA	10		-
248	TINTA PARA QUADRO NEGRO 3,6	GL	10		-
249	TOMADA EXTERNA	UND	20		-
250	TOMADA INT UNIVERSAL	UND	90		-
251	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	UND	22		-
252	TORNEIRA PLASTICO PARA COZINHA	UND	22		-
253	TORNEIRA PLASTICO PARA JARDIM 1/2	UND	45		-
254	TORQUES	UND	4	25,26	101,04
255	TRELICA	BR	150	25,26	3.789,00
256	TRENA DE ACO 5MT	UND	15	9,96	149,40
257	TRENA DE FIBRA 20MT	UND	4	33,10	132,40
258	TRENA DE FIBRA 50MT	UND	4	49,19	196,76
259	TRINCHA 1	UND	17	2,93	49,81
260	TRINCHA 1,1/2	UND	17	3,43	58,31
261	TRINCHA 1/2	UND	17	2,18	37,06
262	TRINCHA 2	UND	17	4,18	71,06
263	TRINCHA 2,1/2	UND	17	4,94	83,98
264	TRINCHA 3	UND	16	5,45	87,20
265	TRINCHA 3/4	UND	16	3,26	52,16
266	TUBO PARA CAIXA DESCARGA	UND	45	11,08	498,60
267	VALVULA PA LAVATORIO PLASTICO	UND	45	3,93	176,85
268	VASO SANITARIO COMUM	UND	20	98,45	1.969,00
269	VASSOURAO NYLON	UND	65	23,13	1.503,45
270	VEDA ROSCA 50MT	UND	50		-
271	VEDACIT 18L	UND	17		-
272	VEDALIT 18L	UND	13		-
273	VITRO PARA BANHEIRO 40X60	UND	7		-
274	ZARCAO 3,6	GL	10		-
275	ZINCO DE 1,0MT	MT	35		-
276	ZINCO DE 60CM	MT	35		-
277	ZINCO DE 80CM	MT	35		-
TOTAL					132.741,41

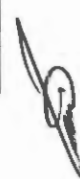


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

419
Nº F 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UND	25	1,47	36,75
2	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UND	40	2,38	95,20
3	ADAPTADOR CURTO 32X1	UND	24	2,77	66,48
4	ADAPTADOR CURTO 40X1,1/4	UND	24	3,35	80,40
5	ADAPTADOR CURTO 50X1,1/2	UND	10	4,18	41,80
6	ADAPTADOR CURTO 60X2	UND	10	5,79	57,90
7	ADAPTADOR CURTO 75X2,1/2	UND	5	7,04	35,20
8	ADESIVO PVC 75G	TB	10	3,78	37,80
9	ALAVANCA	UND	1	86,05	86,05
10	ALICATE UNIVERSAL 8	UND	5	20,02	100,10
11	ANEL DE VEDACAO PARA VASO	UND	10	11,98	119,80
12	ARAME RECUZIDO 18	KG	15	9,29	139,35
13	ARCO DE SERRA	UND	5	22,03	110,15
14	AREIA LAVADA	M3	75	70,29	5.271,75
15	ARGAMASSA 20KG	SC	60	14,14	848,40
16	ARRUELA LISA 1/2	UND	24		-
17	ARRUELA LISA 3/8	UND	24		-
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	UND	10		-
19	BALDE PLASTICO PRETO 12LTS	KG	10		-
20	BARRA ROSCA 1/2	BR	15		-
21	BARRA ROSCA 3/8	BR	24		-
22	BISNAGA CORANTE	TB	70		-
23	BOIA PARA CAIXA DAGUA 3/4	UND	7		-
24	BROCA DE ACO 10,0MM	UND	5		-
25	BROCA DE ACO 5,0MM	UND	5		-
26	BROCA DE ACO 6,0MM	UND	5		-
27	BROCA DE ACO 8,0MM	UND	5		-
28	BROCA DE WIDIA 10 MM	UND	5		-
29	BROCA DE WIDIA 6,0MM	UND	5		-
30	BROCA DE WIDIA 8,0MM	UND	5		-
31	BROCHA	UND	25		-
32	BUCHA PARA FIXAR Nº 10	UND	60	0,43	25,80
33	BUCHA PARA FIXAR Nº 6	UND	60	0,27	16,20
34	BUCHA PARA FIXAR Nº 8	UND	60	0,16	9,60
35	CABO PARA ENXADA 1,5	UND	25	9,56	239,00
36	CADEADO 25MM	UND	5	10,47	52,35
37	CADEADO 35MM	UND	5	13,48	67,40
38	CADEADO 40MM	UND	5	18,01	90,05
39	CADEADO 50MM	UND	5	29,51	147,55







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

420
Nº F5
C

40	CAIXA DAGUA FIBRA 10000L	UND	1	3.841,13	3.841,13
41	CAIXA DAGUA FIBRA 1000L	UND	3	364,35	1.093,05
42	CAIXA DAGUA FIBRA 2000L	UND	1	894,85	894,85
43	CAIXA DAGUA FIBRA 5000L	UND	1	2.181,96	2.181,96
44	CAIXA DAGUA FIBRA 500L	UND	3	211,07	633,21
45	CAIXA DESCARGA PLASTICO 9LT	UND	25	23,69	592,25
46	CAIXA PADRAO MONOFASICA	UND	2	35,76	71,52
47	CAIXA PADRAO TRIFASICA	UND	2	120,57	241,14
48	CAIXA PARA TOMADA 4X2	UND	35	0,91	31,85
49	CAIXA SIFONADA	UND	25		-
50	CAL PARA PINTURA 8KG	SC	35		-
51	CALHA COM 2X40	UND	17		-
52	CALHA COM 1X40	UND	12		-
53	CAMARA PARA CARRO DE MAO	UND	7		-
54	CANO ESGOTO DE 100MM	BR	17		-
55	CANO ESGOTO DE 40MM	BR	9		-
56	CANO ESGOTO DE 50MM	BR	9		-
57	CANO ESGOTO DE 75MM	BR	9		-
58	CANO SOLDAVEL 20MM	BR	35		-
59	CANO SOLDAVEL 25MM	BR	25		-
60	CANO SOLDAVEL 32MM	BR	15		-
61	CANO SOLDAVEL 40MM	BR	5		-
62	CANO SOLDAVEL 50MM	BR	15	42,14	632,10
63	CANO SOLDAVEL 60MM	BR	15	72,31	1.084,65
64	CAPS ESGOTO 100MM	UND	5		-
65	CAPS ESGOTO 40MM	UND	5		-
66	CAPS ESGOTO 50MM	UND	10		-
67	CAPS ESGOTO 75MM	UND	5	4,94	24,70
68	CARRO DE MAO PRETO	UND	2	105,12	210,24
69	CAVADEIRA DRAGA	UND	2	69,05	138,10
70	CERAMICA PEI IV	MT	150	19,35	2.902,50
71	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	UND	25	9,85	246,25
72	CIMENTO 50KG	SC	170	32,09	5.455,30
73	COLA ARALDITE 10MM	UND	5	28,06	140,30
74	COLUNA PARA LAVATORIO	UND	7	59,24	414,68
75	CONECTOR ALUMINIO 1/0	UND	8	4,13	33,04
76	CONECTOR PARA HASTE	UND	8	3,49	27,92
77	CONJUNTO HASTOP PARA AR COND 25A	UND	3	49,18	147,54
78	CORDA DE SEDA 8,0M	KG	10	25,26	252,60
79	CORRENTE GALV 8,0MM	KG	10	18,51	185,10
80	DESEMPENADEIRA DE ACO LISO	UND	10	12,08	120,80
81	DISCO DIAMANTADO PARA CORTAR PISO	UND	4	18,01	72,04



421
Nº F S

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82	DISCO LIXA Nº 50 - 100	UND	1	13,09	13,09
83	DOBRADICA PARA JANELA 3	PAR	9	2,42	21,78
84	DOBRADICA PARA PORTA 3,1/2	PAR	9		-
85	DOBRADICA PARA PORTAO 4	PAR	9		-
86	ELETRODUTO 1	BR	2		-
87	ENGATE PLASTICO 40CM	UND	25		-
88	ENXADA SEM CABO	UND	4		-
89	ENXADAO	UND	2		-
90	ESPACADOR DE PISO 5MM	UND	25		-
91	ESPATULA 10	UND	9		-
92	ESPATULA 6	UND	9		-
93	ESPATULA 8	UND	9		-
94	ESPIUDE P/ VASO	UND	20		-
95	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO	UND	2		-
96	FACAO	UND	3		-
97	FECHADURA DE MACANETA	UND	17		-
98	FERRO VERG 1/2	BR	9		-
99	FERRO VERG 1/4	BR	9		-
100	FERRO VERG 3/8	BR	17		-
101	FERRO VERG 4,2	BR	17		-
102	FERRO VERG 5/16	BR	17		-
103	FERROLHO 3	UND	17		-
104	FERROLHO 4	UND	25		-
105	FITA CREPE 25X25	RL	25		-
106	FITA ISOLANTE 20MT	UND	25		-
107	FITA ISOLANTE ALTA TENSAO 10MT	UND	4		-
108	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 50MM 1,1/2	UND	10	13,53	135,30
109	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 60MM 2	UND	10	18,11	181,10
110	FORRO PVC	MT2	250	15,55	3.887,50
111	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2 2,40MT	BR	5	113,53	567,65
112	INTERRUPTOR EXTERNO	UND	5	3,43	17,15
113	INTERRUPTOR INT 1T	UND	25	5,95	148,75
114	INTERRUPTOR INT 1TC COM TOMADA	UND	25	18,01	450,25
115	INTERRUPTOR INT 2T	UND	10	6,95	69,50
116	INTERRUPTOR INT 2TC COM TOMADA	UND	10	19,01	190,10
117	INTERRUPTOR INT 3T	UND	10	8,96	89,60
118	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	10	5,94	59,40
119	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	25	2,47	61,75
120	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	25	2,42	60,50
121	JOELHO ESGOTO 75MM	UND	10	3,93	39,30
122	JOELHO SOLDAVEL 20MM	UND	25	0,78	19,50
123	JOELHO SOLDAVEL 25MM	UND	35	6,95	243,25



422
Nº F 5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

124	JOELHO SOLDABEL 32MM	UND	35	1,92	67,20
125	JOELHO SOLDABEL 40MM	UND	25	3,48	87,00
126	JOELHO SOLDABEL 50MM	UND	25	4,43	110,75
127	JOELHO SOLDABEL 60MM	UND	17	6,95	118,15
128	JOELHO SOLDABEL 75MM	UND	17		-
129	KIT PARA BANHEIRO ABS	UND	5		-
130	KIT PARA BANHEIRO INOX	UND	5		-
131	LAVATORIO DE LOUCA	UND	5		-
132	LIMA PARA ENXADA	UND	35		-
133	LIMA PARA SERROTE	UND	10		-
134	LIMATAO PRA MOTO SERRA	UND	10		-
135	LINHA PARA PEDREIRO 50MT	ROLO	5		-
136	LIXAS D'AGUA Nº 150	FL	17		-
137	LIXAS D'AGUA Nº 180	FL	17		-
138	LIXAS D'AGUA Nº 60	FL	8		-
139	LIXAS D'AGUA Nº 80	FL	17		-
140	LIXAS PARA FERRO Nº 36	FL	2		-
141	LIXAS PARA FERRO Nº 50	FL	2		-
142	LIXAS PARA MADEIRA Nº 100	FL	50		-
143	LIXAS PARA MADEIRA Nº 120	FL	50		-
144	LIXAS PARA MADEIRA Nº 180	FL	50		-
145	LIXAS PARA MADEIRA Nº 220	FL	50		-
146	LIXAS PARA MADEIRA Nº 80	FL	50		-
147	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250	UND	8	120,57	964,56
148	LONA PRETA 6MT	MT	25	5,94	148,50
149	LUVA DE MALHA	PAR	17	2,67	45,39
150	LUVA DE RASPA	PAR	17	8,96	152,32
151	LUVA SOLDABEL 20MM	UND	35	0,81	28,35
152	LUVA SOLDABEL 25MM	UND	35	0,81	28,35
153	LUVA SOLDABEL 32MM	UND	35	1,92	67,20
154	LUVA SOLDABEL 40MM	UND	35	2,93	102,55
155	LUVA SOLDABEL 50MM	UND	25	3,79	94,75
156	LUVA SOLDABEL 60MM	UND	25	6,44	161,00
157	LUVA SOLDABEL 75MM	UND	6	6,95	41,70
158	MANGUEIRA COLORIDA 3/4	MT	60	3,93	235,80
159	MANGUEIRA CONJUGADA 3/4	MT	35	2,42	84,70
160	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	MT	60	2,75	165,00
161	MANGUEIRA PRETA 1/2	MT	60	0,68	40,80
162	MANGUEIRA PRETA 3/4	MT	250	0,90	225,00
163	MANGUEIRA TRANCADA 3/4	MT	25	2,93	73,25
164	MARTELO 27MM - 25MM	UND	3	26,05	78,15
165	MASCARA DESCARTAVEL	UND	10	3,33	33,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

423
Nº F.S.

166	MASSA ACRILICA 18 LTS	LATA	15	99,46	1.491,90
167	MASSA CORRIDA 18L	LATA	12		-
168	PA COM CABO	UND	10		-
169	PARAFUSO PARA VASO	UND	35		-
170	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 10	UND	60		-
171	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 6	UND	60		-
172	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 8	UND	60		-
173	PE DE CABRA	UND	1		-
174	PENEIRA PARA AREIA	UND	3		-
175	PIA DE COZINHA EM FIBRA 1,50	UND	2		-
176	PIA DE COZINHA EM MARMORE 1,50	UND	1		-
177	PICARETA	UND	2		-
178	PNEU PARA CARRO DE MAO	UND	7		-
179	PORCA SEXTAVADA 1/2	UND	25		-
180	PORCA SEXTAVADA 3/8	UND	25		-
181	PORCA SEXTAVADA 7/8	UND	25		-
182	PORTA CADEADO 4	UND	17		-
183	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80	UND	5		-
184	PORTA DE PVC SANFONADA	UND	5		-
185	PORTAL DE MADEIRA	JG	10		-
186	PREGO C/C 10X10	KG	17		-
187	PREGO C/C 15X15	KG	17		-
188	PREGO C/C 17X21	KG	25		-
189	PREGO C/C 18X24	KG	25		-
190	PREGO C/C 18X27	KG	25		-
191	PREGO C/C 19X36	KG	25		-
192	PREGO C/C 22X48	KG	25		-
193	PREGO C/C 26X72	KG	35		-
194	PREGO GALV P/ TELHA 18X27	KG	10		-
195	PRUMO 700G	UND	5		-
196	REDUCAO SOLDABEL 20X25	UND	25		-
197	REDUCAO SOLDABEL 25X32	UND	25		-
198	REDUCAO SOLDABEL 32X40	UND	25		-
199	REDUCAO SOLDABEL 40X50	UND	25		-
200	REDUCAO SOLDABEL 50X60	UND	10		-
201	REDUCAO SOLDABEL 60X75	UND	2		-
202	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM	UND	10		-
203	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM	UND	5		-
204	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM	UND	5		-
205	REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM	UND	5		-
206	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM	UND	5		-
207	REGISTRO DE ESFERA PVC 60MM	UND	2	26,05	52,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

424
Nº F 5

208	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE PLASTICO	UND	10	17,00	170,00
209	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	UND	10	30,07	300,70
210	REJUNTAMENTO	KG	20	4,93	98,60
211	RELE FOTOELETRICO 1000W 200W	UND	7	28,06	196,42
212	REMOVEDOR DE DE TINTA 3,6	GL	7	41,13	287,91
213	RODA FORRO PVC	BR	60	14,49	869,40
214	ROLDANA PLASTICO Nº 1	UND	35	0,27	9,45
215	ROLDANA PLASTICO Nº 2	UND	35	0,27	9,45
216	ROLO DE ESPUMA 15CM	UND	5	10,55	52,75
217	ROLO DE ESPUMA 23CM	UND	9	10,35	93,15
218	ROLO DE LA 15 CM	UND	5	12,53	62,65
219	ROLO DE LA 23CM	UND	9	11,57	104,13
220	SEIXO	M3	25	150,74	3.768,50
221	SELADOR ACRILICO (18 LITROS)	LATA	7	85,38	597,66
222	SERRA CIRCULAR P/ MAQUITA	UND	3	18,01	54,03
223	SERRINHA DE ACO	UND	5	4,45	22,25
224	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UND	5	11,97	59,85
225	SOLVENTE (5 LITROS)	GALAO	5	49,18	245,90
226	TALHADEIRA	UND	1	13,99	13,99
227	TAMPA CEGA 4X2	UND	5	6,55	32,75
228	TEE ESGOTO 100	UND	25	9,06	226,50
229	TEE ESGOTO 40MM	UND	10	3,01	30,10
230	TEE ESGOTO 50MM	UND	25	5,04	126,00
231	TEE ESGOTO 75MM	UND	10	6,44	64,40
232	TEE SOLDAVEL 20MM	UND	70	1,35	94,50
233	TEE SOLDAVEL 25MM	UND	50	1,66	83,00
234	TEE SOLDAVEL 32MM	UND	35	2,42	84,70
235	TEE SOLDAVEL 40MM	UND	35	3,93	137,55
236	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	35	5,94	207,90
237	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	25	11,18	279,50
238	TEE SOLDAVEL 75MM	UND	10		-
239	TELHA COLONIAL	MILH	4		-
240	TELHA PLAN	MILH	12		-
241	TELHA TIPO BRASILIT	UND	170		-
242	TELHA TRANSPARENTE TIPO PLAN	UND	50		-
243	THINNER AGRANEL	LT	35		-
244	TIJOLO 20X20	MILH	15		-
245	TINTA ACRILICA (18 LITROS)	LATA	40		-
246	TINTA ESMALTE (3,6 LITROS)	GL	42		-
247	TINTA P/ PISO (18 LITROS)	LATA	42		-
248	TINTA PARA QUADRO NEGRO 3,6	GL	10		-
249	TOMADA EXTERNA	UND	15		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

425
Nº F5
C

250	TOMADA INT UNIVERSAL	UND	50		-
251	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	UND	10		-
252	TORNEIRA PLASTICO PARA COZINHA	UND	10		-
253	TORNEIRA PLASTICO PARA JARDIM 1/2	UND	25		-
254	TORQUES	UND	2	25,26	50,52
255	TRELICA	BR	70	25,26	1.768,20
256	TRENA DE ACO 5MT	UND	5	9,96	49,80
257	TRENA DE FIBRA 20MT	UND	2	33,10	66,20
258	TRENA DE FIBRA 50MT	UND	2	49,19	98,38
259	TRINCHA 1	UND	9	2,93	26,37
260	TRINCHA 1,1/2	UND	9	3,43	30,87
261	TRINCHA 1/2	UND	9	2,18	19,62
262	TRINCHA 2	UND	9	4,18	37,62
263	TRINCHA 2,1/2	UND	9	4,94	44,46
264	TRINCHA 3	UND	9	5,45	49,05
265	TRINCHA 3/4	UND	9	3,26	29,34
266	TUBO PARA CAIXA DESCARGA	UND	25	11,08	277,00
267	VALVULA PA LAVATORIO PLASTICO	UND	25	3,93	98,25
268	VASO SANITARIO COMUM	UND	2	98,45	196,90
269	VASSOURAO NYLON	UND	35	23,13	809,55
270	VEDA ROSCA 50MT	UND	10		-
271	VEDACIT 18L	UND	15		-
272	VEDALIT 18L	UND	10		-
273	VITRO PARA BANHEIRO 40X60	UND	5		-
274	ZARCAO 3,6	GL	7		-
275	ZINCO DE 1,0MT	MT	17		-
276	ZINCO DE 60CM	MT	15		-
277	ZINCO DE 80CM	MT	15		-
TOTAL					52.432,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UND	25	1,47	36,75
2	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UND	40	2,38	95,20
3	ADAPTADOR CURTO 32X1	UND	24	2,77	66,48
4	ADAPTADOR CURTO 40X1,1/4	UND	24	3,35	80,40
5	ADAPTADOR CURTO 50X1,1/2	UND	10	4,18	41,80
6	ADAPTADOR CURTO 60X2	UND	10	5,79	57,90
7	ADAPTADOR CURTO 75X2,1/2	UND	5	7,04	35,20
8	ADESIVO PVC 75G	TB	10	3,78	37,80
9	ALAVANCA	UND	1	86,05	86,05
10	ALICATE UNIVERSAL 8	UND	5	20,02	100,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

426
Nº F5
C

11	ANEL DE VEDACAO PARA VASO	UND	10	11,98	119,80
12	ARAME RECUZIDO 18	KG	15	9,29	139,35
13	ARCO DE SERRA	UND	5	22,03	110,15
14	AREIA LAVADA	M3	25	70,29	1.757,25
15	ARGAMASSA 20KG	SC	25	14,14	353,50
16	ARRUELA LISA 1/2	UND	24		-
17	ARRUELA LISA 3/8	UND	24		-
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	UND	10		-
19	BALDE PLASTICO PRETO 12LTS	KG	10		-
20	BARRA ROSCA 1/2	BR	15		-
21	BARRA ROSCA 3/8	BR	24		-
22	BISNAGA CORANTE	TB	70		-
23	BOIA PARA CAIXA DAGUA 3/4	UND	7		-
24	BROCA DE ACO 10,0MM	UND	5		-
25	BROCA DE ACO 5,0MM	UND	5		-
26	BROCA DE ACO 6,0MM	UND	5		-
27	BROCA DE ACO 8,0MM	UND	5		-
28	BROCA DE WIDIA 10 MM	UND	5		-
29	BROCA DE WIDIA 6,0MM	UND	5		-
30	BROCA DE WIDIA 8,0MM	UND	5		-
31	BROCHA	UND	25		-
32	BUCHA PARA FIXAR Nº 10	UND	60	0,43	25,80
33	BUCHA PARA FIXAR Nº 6	UND	60	0,27	16,20
34	BUCHA PARA FIXAR Nº 8	UND	60	0,16	9,60
35	CABO PARA ENXADA 1,5	UND	25	9,56	239,00
36	CADEADO 25MM	UND	5	10,47	52,35
37	CADEADO 35MM	UND	5	13,48	67,40
38	CADEADO 40MM	UND	5	18,01	90,05
39	CADEADO 50MM	UND	5	29,51	147,55
40	CAIXA DAGUA FIBRA 10000L	UND	1	3.841,13	3.841,13
41	CAIXA DAGUA FIBRA 1000L	UND	2	364,35	728,70
42	CAIXA DAGUA FIBRA 2000L	UND	1	894,85	894,85
43	CAIXA DAGUA FIBRA 5000L	UND	1	2.181,96	2.181,96
44	CAIXA DAGUA FIBRA 500L	UND	2	211,07	422,14
45	CAIXA DESCARGA PLASTICO 9LT	UND	25	23,69	592,25
46	CAIXA PADRAO MONOFASICA	UND	2	35,76	71,52
47	CAIXA PADRAO TRIFASICA	UND	2	120,57	241,14
48	CAIXA PARA TOMADA 4X2	UND	35	0,91	31,85
49	CAIXA SIFONADA	UND	25		-
50	CAL PARA PINTURA 8KG	SC	35		-
51	CALHA COM 2X40	UND	12		-
52	CALHA COM 1X40	UND	9		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

427
Nº F5
C

53	CAMARA PARA CARRO DE MAO	UND	6		-
54	CANO ESGOTO DE 100MM	BR	17		-
55	CANO ESGOTO DE 40MM	BR	9		-
56	CANO ESGOTO DE 50MM	BR	9		-
57	CANO ESGOTO DE 75MM	BR	9		-
58	CANO SOLDAVEL 20MM	BR	35		-
59	CANO SOLDAVEL 25MM	BR	25		-
60	CANO SOLDAVEL 32MM	BR	15		-
61	CANO SOLDAVEL 40MM	BR	5		-
62	CANO SOLDAVEL 50MM	BR	15	42,14	632,10
63	CANO SOLDAVEL 60MM	BR	15	72,31	1.084,65
64	CAPS ESGOTO 100MM	UND	5		-
65	CAPS ESGOTO 40MM	UND	5		-
66	CAPS ESGOTO 50MM	UND	10		-
67	CAPS ESGOTO 75MM	UND	5	4,94	24,70
68	CARRO DE MAO PRETO	UND	2	105,12	210,24
69	CAVADEIRA DRAGA	UND	2	69,05	138,10
70	CERAMICA PEI IV	MT	100	19,35	1.935,00
71	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	UND	25	9,85	246,25
72	CIMENTO 50KG	SC	100	32,09	3.209,00
73	COLA ARALDITE 10MM	UND	5	28,06	140,30
74	COLUNA PARA LAVATORIO	UND	7	59,24	414,68
75	CONECTOR ALUMINIO 1/0	UND	8	4,13	33,04
76	CONECTOR PARA HASTE	UND	8	3,49	27,92
77	CONJUNTO HASTOP PARA AR COND 25ª	UND	3	49,18	147,54
78	CORDA DE SEDA 8,0M	KG	10	25,26	252,60
79	CORRENTE GALV 8,0MM	KG	10	18,51	185,10
80	DESEMPENADEIRA DE ACO LISO	UND	10	12,08	120,80
81	DISCO DIAMANTADO PARA CORTAR PISO	UND	3	18,01	54,03
82	DISCO LIXA Nº 50 - 100	UND	1	13,09	13,09
83	DOBRADICA PARA JANELA 3	PAR	9	2,42	21,78
84	DOBRADICA PARA PORTA 3,1/2	PAR	9		-
85	DOBRADICA PARA PORTAO 4	PAR	9		-
86	ELETRODUTO 1	BR	2		-
87	ENGATE PLASTICO 40CM	UND	25		-
88	ENXADA SEM CABO	UND	4		-
89	ENXADAO	UND	2		-
90	ESPACADOR DE PISO 5MM	UND	25		-
91	ESPATULA 10	UND	9		-
92	ESPATULA 6	UND	9		-
93	ESPATULA 8	UND	9		-
94	ESPIUDE P/ VASO	UND	20		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

428
Nº FS
C

95	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO	UND	2		-
96	FACAO	UND	3		-
97	FECHADURA DE MACANETA	UND	17		-
98	FERRO VERG ½	BR	9		-
99	FERRO VERG ¼	BR	9		-
100	FERRO VERG 3/8	BR	17		-
101	FERRO VERG 4,2	BR	17		-
102	FERRO VERG 5/16	BR	17		-
103	FERROLHO 3	UND	17		-
104	FERROLHO 4	UND	25		-
105	FITA CREPE 25X25	RL	25		-
106	FITA ISOLANTE 20MT	UND	25		-
107	FITA ISOLANTE ALTA TENSAO 10MT	UND	4		-
108	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 50MM 1,1/2	UND	10	13,53	135,30
109	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 60MM 2	UND	10	18,11	181,10
110	FORRO PVC	MT2	250	15,55	3.887,50
111	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2 2,40MT	BR	5	113,53	567,65
112	INTERRUPTOR EXTERNO	UND	5	3,43	17,15
113	INTERRUPTOR INT 1T	UND	25	5,95	148,75
114	INTERRUPTOR INT 1TC COM TOMADA	UND	25	18,01	450,25
115	INTERRUPTOR INT 2T	UND	10	6,95	69,50
116	INTERRUPTOR INT 2TC COM TOMADA	UND	10	19,01	190,10
117	INTERRUPTOR INT 3T	UND	10	8,96	89,60
118	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	10	5,94	59,40
119	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	25	2,47	61,75
120	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	25	2,42	60,50
121	JOELHO ESGOTO 75MM	UND	10	3,93	39,30
122	JOELHO SOLDAVEL 20MM	UND	25	0,78	19,50
123	JOELHO SOLDAVEL 25MM	UND	35	6,95	243,25
124	JOELHO SOLDAVEL 32MM	UND	35	1,92	67,20
125	JOELHO SOLDAVEL 40MM	UND	25	3,48	87,00
126	JOELHO SOLDAVEL 50MM	UND	25	4,43	110,75
127	JOELHO SOLDAVEL 60MM	UND	17	6,95	118,15
128	JOELHO SOLDAVEL 75MM	UND	17		-
129	KIT PARA BANHEIRO ABS	UND	5		-
130	KIT PARA BANHEIRO INOX	UND	5		-
131	LAVATORIO DE LOUCA	UND	5		-
132	LIMA PARA ENXADA	UND	35		-
133	LIMA PARA SERROTE	UND	10		-
134	LIMATAO PRA MOTO SERRA	UND	10		-
135	LINHA PARA PEDREIRO 50MT	ROLO	5		-
136	LIXAS D'AGUA Nº 150	FL	17		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

429
Nº FS

137	LIXAS D'AGUA Nº 180	FL	17	-	-
138	LIXAS D'AGUA Nº 60	FL	9	-	-
139	LIXAS D'AGUA Nº 80	FL	17	-	-
140	LIXAS PARA FERRO Nº 36	FL	2	-	-
141	LIXAS PARA FERRO Nº 50	FL	2	-	-
142	LIXAS PARA MADEIRA Nº 100	FL	50	-	-
143	LIXAS PARA MADEIRA Nº 120	FL	50	-	-
144	LIXAS PARA MADEIRA Nº 180	FL	50	-	-
145	LIXAS PARA MADEIRA Nº 220	FL	50	-	-
146	LIXAS PARA MADEIRA Nº 80	FL	50	-	-
147	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250	UND	9	120,57	1.085,13
148	LONA PRETA 6MT	MT	25	5,94	148,50
149	LUVA DE MALHA	PAR	17	2,67	45,39
150	LUVA DE RASPA	PAR	17	8,96	152,32
151	LUVA SOLDAVEL 20MM	UND	35	0,81	28,35
152	LUVA SOLDAVEL 25MM	UND	35	0,81	28,35
153	LUVA SOLDAVEL 32MM	UND	35	1,92	67,20
154	LUVA SOLDAVEL 40MM	UND	35	2,93	102,55
155	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	25	3,79	94,75
156	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	25	6,44	161,00
157	LUVA SOLDAVEL 75MM	UND	6	6,95	41,70
158	MANGUEIRA COLORIDA ¾	MT	60	3,93	235,80
159	MANGUEIRA CONJUGADA ¾	MT	35	2,42	84,70
160	MANGUEIRA CRISTAL ¾	MT	60	2,75	165,00
161	MANGUEIRA PRETA ½	MT	60	0,68	40,80
162	MANGUEIRA PRETA ¾	MT	250	0,90	225,00
163	MANGUEIRA TRANCADA ¾	MT	25	2,93	73,25
164	MARTELO 27MM - 25MM	UND	3	26,05	78,15
165	MASCARA DESCARTAVEL	UND	10	3,33	33,30
166	MASSA ACRILICA 18 LTS	LATA	15	99,46	1.491,90
167	MASSA CORRIDA 18L	LATA	12	-	-
168	PA COM CABO	UND	10	-	-
169	PARAFUSO PARA VASO	UND	35	-	-
170	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 10	UND	60	-	-
171	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 6	UND	60	-	-
172	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 8	UND	60	-	-
173	PE DE CABRA	UND	1	-	-
174	PENEIRA PARA AREIA	UND	3	-	-
175	PIA DE COZINHA EM FIBRA 1,50	UND	2	-	-
176	PIA DE COZINHA EM MARMORE 1,50	UND	1	-	-
177	PICARETA	UND	2	-	-
178	PNEU PARA CARRO DE MAO	UND	7	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

430
Nº F S
C

179	PORCA SEXTAVADA ½	UND	25		-
180	PORCA SEXTAVADA 3/8	UND	25		-
181	PORCA SEXTAVADA 7/8	UND	25		-
182	PORTA CADEADO 4	UND	17		-
183	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80	UND	5		-
184	PORTA DE PVC SANFONADA	UND	5		-
185	PORTAL DE MADEIRA	JG	10		-
186	PREGO C/C 10X10	KG	17		-
187	PREGO C/C 15X15	KG	17		-
188	PREGO C/C 17X21	KG	25		-
189	PREGO C/C 18X24	KG	25		-
190	PREGO C/C 18X27	KG	25		-
191	PREGO C/C 19X36	KG	25		-
192	PREGO C/C 22X48	KG	25		-
193	PREGO C/C 26X72	KG	35		-
194	PREGO GALV P/ TELHA 18X27	KG	10		-
195	PRUMO 700G	UND	5		-
196	REDUCAO SOLDABEL 20X25	UND	25		-
197	REDUCAO SOLDABEL 25X32	UND	25		-
198	REDUCAO SOLDABEL 32X40	UND	25		-
199	REDUCAO SOLDABEL 40X50	UND	25		-
200	REDUCAO SOLDABEL 50X60	UND	10		-
201	REDUCAO SOLDABEL 60X75	UND	2		-
202	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM	UND	10		-
203	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM	UND	5		-
204	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM	UND	5		-
205	REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM	UND	5		-
206	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM	UND	5		-
207	REGISTRO DE ESFERA PVC 60MM	UND	2	26,05	52,10
208	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE PLASTICO	UND	10	17,00	170,00
209	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	UND	10	30,07	300,70
210	REJUNTAMENTO	KG	15	4,93	73,95
211	RELE FOTOELETRICO 1000W 200W	UND	7	28,06	196,42
212	REMOVEDOR DE DE TINTA 3,6	GL	7	41,13	287,91
213	RODA FORRO PVC	BR	70	14,49	1.014,30
214	ROLDANA PLASTICO Nº 1	UND	35	0,27	9,45
215	ROLDANA PLASTICO Nº 2	UND	35	0,27	9,45
216	ROLO DE ESPUMA 15CM	UND	5	10,55	52,75
217	ROLO DE ESPUMA 23CM	UND	9	10,35	93,15
218	ROLO DE LA 15 CM	UND	5	12,53	62,65
219	ROLO DE LA 23CM	UND	9	11,57	104,13
220	SEIXO	M3	17	150,74	2.562,58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

431
Nº F S
C

221	SELADOR ACRILICO (18 LITROS)	LATA	3	85,38	256,14
222	SERRA CIRCULAR P/ MAQUITA	UND	3	18,01	54,03
223	SERRINHA DE ACO	UND	5	4,45	22,25
224	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UND	5	11,97	59,85
225	SOLVENTE (5 LITROS)	GALAO	2	49,18	98,36
226	TALHADEIRA	UND	1	13,99	13,99
227	TAMPA CEGA 4X2	UND	5	6,55	32,75
228	TEE ESGOTO 100	UND	25	9,06	226,50
229	TEE ESGOTO 40MM	UND	10	3,01	30,10
230	TEE ESGOTO 50MM	UND	25	5,04	126,00
231	TEE ESGOTO 75MM	UND	10	6,44	64,40
232	TEE SOLDAVEL 20MM	UND	70	1,35	94,50
233	TEE SOLDAVEL 25MM	UND	50	1,66	83,00
234	TEE SOLDAVEL 32MM	UND	35	2,42	84,70
235	TEE SOLDAVEL 40MM	UND	35	3,93	137,55
236	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	35	5,94	207,90
237	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	25	11,18	279,50
238	TEE SOLDAVEL 75MM	UND	10		-
239	TELHA COLONIAL	MILH	4		-
240	TELHA PLAN	MILH	6		-
241	TELHA TIPO BRASILIT	UND	170		-
242	TELHA TRANSPARENTE TIPO PLAN	UND	35		-
243	THINNER AGRANEL	LT	35		-
244	TIJOLO 20X20	MILH	10		-
245	TINTA ACRILICA (18 LITROS)	LATA	25		-
246	TINTA ESMALTE (3,6 LITROS)	GL	25		-
247	TINTA P/ PISO (18 LITROS)	LATA	25		-
248	TINTA PARA QUADRO NEGRO 3,6	GL	5		-
249	TOMADA EXTERNA	UND	10		-
250	TOMADA INT UNIVERSAL	UND	50		-
251	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	UND	10		-
252	TORNEIRA PLASTICO PARA COZINHA	UND	10		-
253	TORNEIRA PLASTICO PARA JARDIM ½	UND	25		-
254	TORQUES	UND	2	25,26	50,52
255	TRELICA	BR	50	25,26	1.263,00
256	TRENA DE ACO 5MT	UND	5	9,96	49,80
257	TRENA DE FIBRA 20MT	UND	2	33,10	66,20
258	TRENA DE FIBRA 50MT	UND	2	49,19	98,38
259	TRINCHA 1	UND	9	2,93	26,37
260	TRINCHA 1,1/2	UND	9	3,43	30,87
261	TRINCHA ½	UND	9	2,18	19,62
262	TRINCHA 2	UND	9	4,18	37,62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

432
Nº F S
C

263	TRINCHA 2,1/2	UND	9	4,94	44,46
264	TRINCHA 3	UND	9	5,45	49,05
265	TRINCHA ¾	UND	9	3,26	29,34
266	TUBO PARA CAIXA DESCARGA	UND	25	11,08	277,00
267	VALVULA PA LAVATORIO PLASTICO	UND	25	3,93	98,25
268	VASO SANITARIO COMUM	UND	2	98,45	196,90
269	VASSOURAO NYLON	UND	35	23,13	809,55
270	VEDA ROSCA 50MT	UND	10		-
271	VEDACIT 18L	UND	7		-
272	VEDALIT 18L	UND	11		-
273	VITRO PARA BANHEIRO 40X60	UND	5		-
274	ZARCAO 3,6	GL	5		-
275	ZINCO DE 1,0MT	MT	17		-
276	ZINCO DE 60CM	MT	15		-
277	ZINCO DE 80CM	MT	15		-
TOTAL					42.656,97

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.



433
Nº F S
C

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.



434
Nº F S

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 280.319,35 (duzentos e oitenta mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais

R\$ 52.488,04

12.361.0010.2 - 038 – FUNDEB - Ensino Fundamental

R\$ 90.000,00

12.365.0010.2 - 039 – FUNDEB – Ensino Infantil



435
Nº F S
C

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R\$ 42.741,41

10.301.0006.2 - 089 – Funcionamento da Gestão da Atenção Básica

R\$ 52.432,96

08.244.0012.2 - 079 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 42.656,97

3.3.90.30 – Material de Consumo

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotar em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal de Administração caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.



436
Nº F S

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

437
Nº F S

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Buritirana - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), 15 de Março de 2018

Wagner da Costa Lima
CONTRATANTE

Prefeito Municipal
Wagner da Costa Lima
CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

[Signature]
CPF: 8927415572

[Signature]
CPF: 9441071

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

438
Nº F S

CONTRATO Nº 15.03.05/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA FERROS & LIMA LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos quinze dias do mês de Março do ano de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 1404925 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **FERROS & LIMA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.328.560/0001-72, com sede na Rua Dom Pedro I nº 590, Centro, Buritirana - MA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Gomes Ferros, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 028609542005-5 SSP-MA e do CPF nº 471.670.253-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 012/2018 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de materiais de construção, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 012/2018 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UND	25		-
2	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UND	40		-
3	ADAPTADOR CURTO 32X1	UND	25		-
4	ADAPTADOR CURTO 40X1,1/4	UND	25		-
5	ADAPTADOR CURTO 50X1,1/2	UND	10		-
6	ADAPTADOR CURTO 60X2	UND	10		-
7	ADAPTADOR CURTO 75X2,1/2	UND	5		-
8	ADESIVO PVC 75G	TB	10		-
9	ALAVANCA	UND	2		-
10	ALICATE UNIVERSAL 8	UND	5		-
11	ANEL DE VEDACAO PARA VASO	UND	10		-
12	ARAME RECUZIDO 18	KG	15		-
13	ARCO DE SERRA	UND	5		-
14	AREIA LAVADA	M3	70		-



439
Nº F S
C

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	ARGAMASSA 20KG	SC	50		-
16	ARRUELA LISA ½	UND	25	0,89	22,25
17	ARRUELA LISA 3/8	UND	25	0,73	18,25
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	UND	10	22,03	220,30
19	BALDE PLASTICO PRETO 12LTS	KG	10	10,42	104,20
20	BARRA ROSCA ½	BR	15	18,21	273,15
21	BARRA ROSCA 3/8	BR	24	13,41	321,84
22	BISNAGA CORANTE	TB	70	3,48	243,60
23	BOIA PARA CAIXA DAGUA ¾	UND	7	9,60	67,20
24	BROCA DE ACO 10,0MM	UND	5	9,30	46,50
25	BROCA DE ACO 5,0MM	UND	5	8,79	43,95
26	BROCA DE ACO 6,0MM	UND	5	6,98	34,90
27	BROCA DE ACO 8,0MM	UND	5	7,85	39,25
28	BROCA DE WIDIA 10 MM	UND	5	9,49	47,45
29	BROCA DE WIDIA 6,0MM	UND	5	6,29	31,45
30	BROCA DE WIDIA 8,0MM	UND	5	7,71	38,55
31	BROCHA	UND	25	6,50	162,50
32	BUCHA PARA FIXAR Nº 10	UND	60		-
33	BUCHA PARA FIXAR Nº 6	UND	60		-
34	BUCHA PARA FIXAR Nº 8	UND	60		-
35	CABO PARA ENXADA 1,5	UND	25		-
36	CADEADO 25MM	UND	5		-
37	CADEADO 35MM	UND	5		-
38	CADEADO 40MM	UND	5		-
39	CADEADO 50MM	UND	5		-
40	CAIXA DAGUA FIBRA 10000L	UND	1		-
41	CAIXA DAGUA FIBRA 1000L	UND	3		-
42	CAIXA DAGUA FIBRA 2000L	UND	2		-
43	CAIXA DAGUA FIBRA 5000L	UND	1		-
44	CAIXA DAGUA FIBRA 500L	UND	3		-
45	CAIXA DESCARGA PLASTICO 9LT	UND	25		-
46	CAIXA PADRAO MONOFASICA	UND	2		-
47	CAIXA PADRAO TRIFASICA	UND	2		-
48	CAIXA PARA TOMADA 4X2	UND	35		-
49	CAIXA SIFONADA	UND	25	11,57	289,25
50	CAL PARA PINTURA 8KG	SC	35	9,41	329,35
51	CALHA COM 2X40	UND	17	74,32	1.263,44
52	CALHA COM 1X40	UND	13	53,53	695,89
53	CAMARA PARA CARRO DE MAO	UND	7	15,99	111,93
54	CANO ESGOTO DE 100MM	BR	17	47,83	813,11
55	CANO ESGOTO DE 40MM	BR	9	15,99	143,91
56	CANO ESGOTO DE 50MM	BR	9	24,04	216,36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

440
Nº F 5
C

57	CANO ESGOTO DE 75MM	BR	9	34,09	306,81
58	CANO SOLDAVEL 20MM	BR	35	8,96	313,60
59	CANO SOLDAVEL 25MM	BR	25	12,47	311,75
60	CANO SOLDAVEL 32MM	BR	15	25,71	385,65
61	CANO SOLDAVEL 40MM	BR	5	33,30	166,50
62	CANO SOLDAVEL 50MM	BR	15		-
63	CANO SOLDAVEL 60MM	BR	15		-
64	CAPS ESGOTO 100MM	UND	5	3,43	17,15
65	CAPS ESGOTO 40MM	UND	5	2,81	14,05
66	CAPS ESGOTO 50MM	UND	10	2,72	27,20
67	CAPS ESGOTO 75MM	UND	5		-
68	CARRO DE MAO PRETO	UND	2		-
69	CAVADEIRA DRAGA	UND	2		-
70	CERAMICA PEI IV	MT	150		-
71	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	UND	25		-
72	CIMENTO 50KG	SC	170		-
73	COLA ARALDITE 10MM	UND	5		-
74	COLUNA PARA LAVATORIO	UND	7		-
75	CONECTOR ALUMINIO 1/0	UND	8		-
76	CONECTOR PARA HASTE	UND	8		-
77	CONJUNTO HASTOP PARA AR COND 25ª	UND	3		-
78	CORDA DE SEDA 8,0M	KG	10		-
79	CORRENTE GALV 8.0MM	KG	10		-
80	DESEMPENADEIRA DE ACO LISO	UND	10		-
81	DISCO DIAMANTADO PARA CORTAR PISO	UND	3		-
82	DISCO LIXA Nº 50 - 100	UND	2		-
83	DOBRADICA PARA JANELA 3	PAR	9		-
84	DOBRADICA PARA PORTA 3,1/2	PAR	9	2,87	25,83
85	DOBRADICA PARA PORTAO 4	PAR	9	3,33	29,97
86	ELETRODUTO 1	BR	2	11,37	22,74
87	ENGATE PLASTICO 40CM	UND	25	5,54	138,50
88	ENXADA SEM CABO	UND	4	18,21	72,84
89	ENXADAO	UND	2	16,90	33,80
90	ESPACADOR DE PISO 5MM	UND	25	3,79	94,75
91	ESPATULA 10	UND	9	9,29	83,61
92	ESPATULA 6	UND	9	6,28	56,52
93	ESPATULA 8	UND	9	8,36	75,24
94	ESPIUDE P/ VASO	UND	20	4,73	94,60
95	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO	UND	2	13,38	26,76
96	FACAO	UND	3	15,89	47,67
97	FECHADURA DE MACANETA	UND	17	35,10	596,70
98	FERRO VERG ½	BR	9	42,64	383,76



441
Nº F 5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

99	FERRO VERG ¼	BR	9	15,99	143,91
100	FERRO VERG 3/8	BR	17	34,09	579,53
101	FERRO VERG 4,2	BR	17	5,94	100,98
102	FERRO VERG 5/16	BR	17	24,04	408,68
103	FERROLHO 3	UND	17	6,95	118,15
104	FERROLHO 4	UND	25	8,29	207,25
105	FITA CREPE 25X25	RL	25	6,95	173,75
106	FITA ISOLANTE 20MT	UND	25	6,85	171,25
107	FITA ISOLANTE ALTA TENSAO 10MT	UND	4	10,97	43,88
108	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 50MM 1,1/2	UND	10		-
109	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 60MM 2	UND	10		-
110	FORRO PVC	MT2	250		-
111	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2 2,40MT	BR	5		-
112	INTERRUPTOR EXTERNO	UND	5		-
113	INTERRUPTOR INT 1T	UND	25		-
114	INTERRUPTOR INT 1TC COM TOMADA	UND	25		-
115	INTERRUPTOR INT 2T	UND	10		-
116	INTERRUPTOR INT 2TC COM TOMADA	UND	10		-
117	INTERRUPTOR INT 3T	UND	10		-
118	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	10		-
119	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	25		-
120	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	25		-
121	JOELHO ESGOTO 75MM	UND	10		-
122	JOELHO SOLDAVEL 20MM	UND	25		-
123	JOELHO SOLDAVEL 25MM	UND	35		-
124	JOELHO SOLDAVEL 32MM	UND	35		-
125	JOELHO SOLDAVEL 40MM	UND	25		-
126	JOELHO SOLDAVEL 50MM	UND	25		-
127	JOELHO SOLDAVEL 60MM	UND	17		-
128	JOELHO SOLDAVEL 75MM	UND	17	8,96	152,32
129	KIT PARA BANHEIRO ABS	UND	5	29,07	145,35
130	KIT PARA BANHEIRO INOX	UND	5	58,23	291,15
131	LAVATORIO DE LOUCA	UND	5	68,71	343,55
132	LIMA PARA ENXADA	UND	35	8,96	313,60
133	LIMA PARA SERROTE	UND	10	9,46	94,60
134	LIMATAO PRA MOTO SERRA	UND	10	3,93	39,30
135	LINHA PARA PEDREIRO 50MT	ROLO	5	5,49	27,45
136	LIXAS D'AGUA Nº 150	FL	17	1,92	32,64
137	LIXAS D'AGUA Nº 180	FL	17	1,92	32,64
138	LIXAS D'AGUA Nº 60	FL	9	2,42	21,78
139	LIXAS D'AGUA Nº 80	FL	17	1,92	32,64
140	LIXAS PARA FERRO Nº 36	FL	2	2,45	4,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

442
Nº F5
C

141	LIXAS PARA FERRO Nº 50	FL	2	2,53	5,06
142	LIXAS PARA MADEIRA Nº 100	FL	50	1,51	75,50
143	LIXAS PARA MADEIRA Nº 120	FL	50	1,69	84,50
144	LIXAS PARA MADEIRA Nº 180	FL	50	1,72	86,00
145	LIXAS PARA MADEIRA Nº 220	FL	50	1,72	86,00
146	LIXAS PARA MADEIRA Nº 80	FL	50	1,51	75,50
147	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250	UND	10		-
148	LONA PRETA 6MT	MT	25		-
149	LUVA DE MALHA	PAR	17		-
150	LUVA DE RASPA	PAR	17		-
151	LUVA SOLDABEL 20MM	UND	35		-
152	LUVA SOLDABEL 25MM	UND	35		-
153	LUVA SOLDABEL 32MM	UND	35		-
154	LUVA SOLDABEL 40MM	UND	35		-
155	LUVA SOLDABEL 50MM	UND	25		-
156	LUVA SOLDABEL 60MM	UND	25		-
157	LUVA SOLDABEL 75MM	UND	6		-
158	MANGUEIRA COLORIDA ¾	MT	60		-
159	MANGUEIRA CONJUGADA ¾	MT	35		-
160	MANGUEIRA CRISTAL ¾	MT	60		-
161	MANGUEIRA PRETA ½	MT	60		-
162	MANGUEIRA PRETA ¾	MT	250		-
163	MANGUEIRA TRANCADA ¾	MT	25		-
164	MARTELO 27MM - 25MM	UND	3		-
165	MASCARA DESCARTAVEL	UND	10		-
166	MASSA ACRILICA 18 LTS	LATA	10		-
167	MASSA CORRIDA 18L	LATA	9	53,07	477,63
168	PA COM CABO	UND	10	30,07	300,70
169	PARAFUSO PARA VASO	UND	35	2,12	74,20
170	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 10	UND	60	0,81	48,60
171	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 6	UND	60	0,72	43,20
172	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 8	UND	60	0,76	45,60
173	PE DE CABRA	UND	1	24,04	24,04
174	PENEIRA PARA AREIA	UND	3	18,22	54,66
175	PIA DE COZINHA EM FIBRA 1,50	UND	2	95,44	190,88
176	PIA DE COZINHA EM MARMORE 1,50	UND	1	361,91	361,91
177	PICARETA	UND	2	33,10	66,20
178	PNEU PARA CARRO DE MAO	UND	7	22,77	159,39
179	PORCA SEXTAVADA ½	UND	25	1,01	25,25
180	PORCA SEXTAVADA 3/8	UND	25	1,08	27,00
181	PORCA SEXTAVADA 7/8	UND	25	1,05	26,25
182	PORTA CADEADO 4	UND	17	6,44	109,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

443
Nº F S
C

183	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80	UND	5	125,60	628,00
184	PORTA DE PVC SANFONADA	UND	5	75,33	376,65
185	PORTAL DE MADEIRA	JG	10	65,79	657,90
186	PREGO C/C 10X10	KG	17	7,95	135,15
187	PREGO C/C 15X15	KG	17	7,95	135,15
188	PREGO C/C 17X21	KG	25	7,95	198,75
189	PREGO C/C 18X24	KG	25	7,95	198,75
190	PREGO C/C 18X27	KG	25	7,95	198,75
191	PREGO C/C 19X36	KG	25	7,95	198,75
192	PREGO C/C 22X48	KG	25	7,95	198,75
193	PREGO C/C 26X72	KG	35	7,95	278,25
194	PREGO GALV P/ TELHA 18X27	KG	10	9,96	99,60
195	PRUMO 700G	UND	5	25,05	125,25
196	REDUCAO SOLDAVEL 20X25	UND	25	1,25	31,25
197	REDUCAO SOLDAVEL 25X32	UND	25	1,31	32,75
198	REDUCAO SOLDAVEL 32X40	UND	25	2,17	54,25
199	REDUCAO SOLDAVEL 40X50	UND	25	3,73	93,25
200	REDUCAO SOLDAVEL 50X60	UND	10	4,83	48,30
201	REDUCAO SOLDAVEL 60X75	UND	2	7,45	14,90
202	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM	UND	10	6,44	64,40
203	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM	UND	5	10,63	53,15
204	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM	UND	5	11,97	59,85
205	REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM	UND	5	13,99	69,95
206	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM	UND	5	18,01	90,05
207	REGISTRO DE ESFERA PVC 60MM	UND	2		-
208	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE PLASTICO	UND	10		-
209	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	UND	10		-
210	REJUNTAMENTO	KG	10		-
211	RELE FOTOELETRICO 1000W 200W	UND	7		-
212	REMOVEDOR DE DE TINTA 3,6	GL	5		-
213	RODA FORRO PVC	BR	50		-
214	ROLDANA PLASTICO Nº 1	UND	35		-
215	ROLDANA PLASTICO Nº 2	UND	35		-
216	ROLO DE ESPUMA 15CM	UND	5		-
217	ROLO DE ESPUMA 23CM	UND	9		-
218	ROLO DE LA 15 CM	UND	5		-
219	ROLO DE LA 23CM	UND	9		-
220	SEIXO	M3	25		-
221	SELADOR ACRILICO (18 LITROS)	LATA	7		-
222	SERRA CIRCULAR P/ MAQUITA	UND	3		-
223	SERRINHA DE ACO	UND	5		-
224	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UND	5		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

444
Nº F S

225	SOLVENTE (5 LITROS)	GALAO	5		-
226	TALHADEIRA	UND	1		-
227	TAMPA CEGA 4X2	UND	5		-
228	TEE ESGOTO 100	UND	25		-
229	TEE ESGOTO 40MM	UND	10		-
230	TEE ESGOTO 50MM	UND	25		-
231	TEE ESGOTO 75MM	UND	10		-
232	TEE SOLDAVEL 20MM	UND	70		-
233	TEE SOLDAVEL 25MM	UND	50		-
234	TEE SOLDAVEL 32MM	UND	35		-
235	TEE SOLDAVEL 40MM	UND	35		-
236	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	35		-
237	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	25		-
238	TEE SOLDAVEL 75MM	UND	10	11,47	114,70
239	TELHA COLONIAL	MILH	4	502,69	2.010,76
240	TELHA PLAN	MILH	12	804,35	9.652,20
241	TELHA TIPO BRASILT	UND	170	15,33	2.606,10
242	TELHA TRANSPARENTE TIPO PLAN	UND	50	9,96	498,00
243	THINNER AGRANEL	LT	35	11,97	418,95
244	TIJOLO 20X20	MILH	15	502,69	7.540,35
245	TINTA ACRILICA (18 LITROS)	LATA	40	90,41	3.616,40
246	TINTA ESMALTE (3,6 LITROS)	GL	40	50,19	2.007,60
247	TINTA P/ PISO (18 LITROS)	LATA	40	148,73	5.949,20
248	TINTA PARA QUADRO NEGRO 3,6	GL	10	48,17	481,70
249	TOMADA EXTERNA	UND	15	7,50	112,50
250	TOMADA INT UNIVERSAL	UND	50	7,00	350,00
251	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	UND	10	40,13	401,30
252	TORNEIRA PLASTICO PARA COZINHA	UND	10	7,05	70,50
253	TORNEIRA PLASTICO PARA JARDIM ½	UND	25	3,93	98,25
254	TORQUES	UND	2		-
255	TRELICA	BR	70		-
256	TRENA DE ACO 5MT	UND	5		-
257	TRENA DE FIBRA 20MT	UND	2		-
258	TRENA DE FIBRA 50MT	UND	2		-
259	TRINCHA 1	UND	9		-
260	TRINCHA 1,1/2	UND	9		-
261	TRINCHA ½	UND	9		-
262	TRINCHA 2	UND	9		-
263	TRINCHA 2,1/2	UND	9		-
264	TRINCHA 3	UND	9		-
265	TRINCHA ¾	UND	9		-
266	TUBO PARA CAIXA DESCARGA	UND	25		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

445
Nº FS

267	VALVULA PA LAVATORIO PLASTICO	UND	25		-
268	VASO SANITARIO COMUM	UND	3		-
269	VASSOURAO NYLON	UND	35		-
270	VEDA ROSCA 50MT	UND	10	5,87	58,70
271	VEDACIT 18L	UND	15	126,61	1.899,15
272	VEDALIT 18L	UND	10	129,63	1.296,30
273	VITRO PARA BANHEIRO 40X60	UND	5	51,38	256,90
274	ZARCAO 3,6	GL	7	39,13	273,91
275	ZINCO DE 1,0MT	MT	17	25,59	435,03
276	ZINCO DE 60CM	MT	15	20,56	308,40
277	ZINCO DE 80CM	MT	15	22,35	335,25
TOTAL					59.665,38

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UND	70		-
2	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UND	80		-
3	ADAPTADOR CURTO 32X1	UND	25		-
4	ADAPTADOR CURTO 40X1,1/4	UND	15		-
5	ADAPTADOR CURTO 50X1,1/2	UND	22		-
6	ADAPTADOR CURTO 60X2	UND	10		-
7	ADAPTADOR CURTO 75X2,1/2	UND	10		-
8	ADESIVO PVC 75G	TB	300		-
9	ALAVANCA	UND	3		-
10	ALICATE UNIVERSAL 8	UND	10		-
11	ANEL DE VEDACAO PARA VASO	UND	40		-
12	ARAME RECUZIDO 18	KG	50		-
13	ARCO DE SERRA	UND	10		-
14	AREIA LAVADA	M3	250		-
15	ARGAMASSA 20KG	SC	200		-
16	ARRUELA LISA 1/2	UND	45	0,89	40,05
17	ARRUELA LISA 3/8	UND	45	0,73	32,85
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	UND	80	22,03	1.762,40
19	BALDE PLASTICO PRETO 12LTS	KG	12	10,42	125,04
20	BARRA ROSCA 1/2	BR	30	18,21	546,30
21	BARRA ROSCA 3/8	BR	45	13,41	603,45
22	BISNAGA CORANTE	TB	50	3,48	174,00
23	BOIA PARA CAIXA DAGUA 3/4	UND	15	9,60	144,00
24	BROCA DE ACO 10,0MM	UND	10	9,30	93,00
25	BROCA DE ACO 5,0MM	UND	10	8,79	87,90
26	BROCA DE ACO 6,0MM	UND	10	6,98	69,80
27	BROCA DE ACO 8,0MM	UND	10	7,85	78,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

446
Nº FIS
CPL

28	BROCA DE WIDIA 10 MM	UND	10	9,49	94,90
29	BROCA DE WIDIA 6,0MM	UND	10	6,29	62,90
30	BROCA DE WIDIA 8,0MM	UND	10	7,71	77,10
31	BROCHA	UND	25	6,50	162,50
32	BUCHA PARA FIXAR Nº 10	UND	110		-
33	BUCHA PARA FIXAR Nº 6	UND	110		-
34	BUCHA PARA FIXAR Nº 8	UND	110		-
35	CABO PARA ENXADA 1,5	UND	10		-
36	CADEADO 25MM	UND	10		-
37	CADEADO 35MM	UND	10		-
38	CADEADO 40MM	UND	10		-
39	CADEADO 50MM	UND	10		-
40	CAIXA DAGUA FIBRA 10000L	UND	1		-
41	CAIXA DAGUA FIBRA 1000L	UND	12		-
42	CAIXA DAGUA FIBRA 2000L	UND	5		-
43	CAIXA DAGUA FIBRA 5000L	UND	2		-
44	CAIXA DAGUA FIBRA 500L	UND	5		-
45	CAIXA DESCARGA PLASTICO 9LT	UND	70		-
46	CAIXA PADRAO MONOFASICA	UND	2		-
47	CAIXA PADRAO TRIFASICA	UND	2		-
48	CAIXA PARA TOMADA 4X2	UND	70		-
49	CAIXA SIFONADA	UND	30	11,57	347,10
50	CAL PARA PINTURA 8KG	SC	400	9,41	3.764,00
51	CALHA COM 2X40	UND	10	74,32	743,20
52	CALHA COM 1X40	UND	10	53,53	535,30
53	CAMARA PARA CARRO DE MAO	UND	12	15,99	191,88
54	CANO ESGOTO DE 100MM	BR	80	47,83	3.826,40
55	CANO ESGOTO DE 40MM	BR	25	15,99	399,75
56	CANO ESGOTO DE 50MM	BR	25	24,04	601,00
57	CANO ESGOTO DE 75MM	BR	7	34,09	238,63
58	CANO SOLDAVEL 20MM	BR	300	8,96	2.688,00
59	CANO SOLDAVEL 25MM	BR	150	12,47	1.870,50
60	CANO SOLDAVEL 32MM	BR	25	25,71	642,75
61	CANO SOLDAVEL 40MM	BR	20	33,30	666,00
62	CANO SOLDAVEL 50MM	BR	80		-
63	CANO SOLDAVEL 60MM	BR	26		-
64	CAPS ESGOTO 100MM	UND	10	3,43	34,30
65	CAPS ESGOTO 40MM	UND	10	2,81	28,10
66	CAPS ESGOTO 50MM	UND	22	2,72	59,84
67	CAPS ESGOTO 75MM	UND	10		-
68	CARRO DE MAO PRETO	UND	30		-
69	CAVADEIRA DRAGA	UND	10		-



447
Nº F 5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

70	CERAMICA PEI IV	MT	400		-
71	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	UND	45		-
72	CIMENTO 50KG	SC	600		-
73	COLA ARALDITE 10MM	UND	5		-
74	COLUNA PARA LAVATORIO	UND	13		-
75	CONECTOR ALUMINIO 1/0	UND	17		-
76	CONECTOR PARA HASTE	UND	17		-
77	CONJUNTO HASTOP PARA AR COND 25A	UND	6		-
78	CORDA DE SEDA 8,0M	KG	45		-
79	CORRENTE GALV 8,0MM	KG	10		-
80	DESEMPENADEIRA DE ACO LISO	UND	10		-
81	DISCO DIAMANTADO PARA CORTAR PISO	UND	20		-
82	DISCO LIXA Nº 50 - 100	UND	3		-
83	DOBRADICA PARA JANELA 3	PAR	7		-
84	DOBRADICA PARA PORTA 3,1/2	PAR	40	2,87	114,80
85	DOBRADICA PARA PORTAO 4	PAR	17	3,33	56,61
86	ELETRODUTO 1	BR	4	11,37	45,48
87	ENGATE PLASTICO 40CM	UND	45	5,54	249,30
88	ENXADA SEM CABO	UND	15	18,21	273,15
89	ENXADAO	UND	4	16,90	67,60
90	ESPACADOR DE PISO 5MM	UND	15	3,79	56,85
91	ESPATULA 10	UND	17	9,29	157,93
92	ESPATULA 6	UND	17	6,28	106,76
93	ESPATULA 8	UND	17	8,36	142,12
94	ESPIUDE P/ VASO	UND	45	4,73	212,85
95	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO	UND	5	13,38	66,90
96	FACAO	UND	7	15,89	111,23
97	FECHADURA DE MACANETA	UND	160	35,10	5.616,00
98	FERRO VERG 1/2	BR	17	42,64	724,88
99	FERRO VERG 1/4	BR	17	15,99	271,83
100	FERRO VERG 3/8	BR	65	34,09	2.215,85
101	FERRO VERG 4,2	BR	33	5,94	196,02
102	FERRO VERG 5/16	BR	33	24,04	793,32
103	FERROLHO 3	UND	33	6,95	229,35
104	FERROLHO 4	UND	45	8,29	373,05
105	FITA CREPE 25X25	RL	100	6,95	695,00
106	FITA ISOLANTE 20MT	UND	45	6,85	308,25
107	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 10MT	UND	9	10,97	98,73
108	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 50MM 1,1/2	UND	22		-
109	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 60MM 2	UND	22		-
110	FORRO PVC	MT2	120		-
111	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2 2,40MT	BR	10		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

448
Nº F 5

112	INTERRUPTOR EXTERNO	UND	30		-
113	INTERRUPTOR INT 1T	UND	60		-
114	INTERRUPTOR INT 1TC COM TOMADA	UND	45		-
115	INTERRUPTOR INT 2T	UND	40		-
116	INTERRUPTOR INT 2TC COM TOMADA	UND	22		-
117	INTERRUPTOR INT 3T	UND	22		-
118	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	35		-
119	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	45		-
120	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	45		-
121	JOELHO ESGOTO 75MM	UND	15		-
122	JOELHO SOLDABEL 20MM	UND	250		-
123	JOELHO SOLDABEL 25MM	UND	200		-
124	JOELHO SOLDABEL 32MM	UND	65		-
125	JOELHO SOLDABEL 40MM	UND	45		-
126	JOELHO SOLDABEL 50MM	UND	75		-
127	JOELHO SOLDABEL 60MM	UND	34		-
128	JOELHO SOLDABEL 75MM	UND	10	8,96	89,60
129	KIT PARA BANHEIRO ABS	UND	10	29,07	290,70
130	KIT PARA BANHEIRO INOX	UND	10	58,23	582,30
131	LAVATORIO DE LOUCA	UND	10	68,71	687,10
132	LIMA PARA ENXADA	UND	20	8,96	179,20
133	LIMA PARA SERROTE	UND	10	9,46	94,60
134	LIMATAO PRA MOTO SERRA	UND	10	3,93	39,30
135	LINHA PARA PEDREIRO 50MT	ROLO	22	5,49	120,78
136	LIXAS D'AGUA Nº 150	FL	33	1,92	63,36
137	LIXAS D'AGUA Nº 180	FL	33	1,92	63,36
138	LIXAS D'AGUA Nº 60	FL	33	2,42	79,86
139	LIXAS D'AGUA Nº 80	FL	33	1,92	63,36
140	LIXAS PARA FERRO Nº 36	FL	4	2,45	9,80
141	LIXAS PARA FERRO Nº 50	FL	4	2,53	10,12
142	LIXAS PARA MADEIRA Nº 100	FL	120	1,51	181,20
143	LIXAS PARA MADEIRA Nº 120	FL	120	1,69	202,80
144	LIXAS PARA MADEIRA Nº 180	FL	120	1,72	206,40
145	LIXAS PARA MADEIRA Nº 220	FL	120	1,72	206,40
146	LIXAS PARA MADEIRA Nº 80	FL	120	1,51	181,20
147	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250	UND	17		-
148	LONA PRETA 6MT	MT	45		-
149	LUVA DE MALHA	PAR	70		-
150	LUVA DE RASPA	PAR	32		-
151	LUVA SOLDABEL 20MM	UND	200		-
152	LUVA SOLDABEL 25MM	UND	200		-
153	LUVA SOLDABEL 32MM	UND	65		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

449
Nº F s

154	LUVA SOLDABEL 40MM	UND	65		-
155	LUVA SOLDABEL 50MM	UND	120		-
156	LUVA SOLDABEL 60MM	UND	45		-
157	LUVA SOLDABEL 75MM	UND	10		-
158	MANGUEIRA COLORIDA 3/4	MT	120		-
159	MANGUEIRA CONJUGADA 3/4	MT	120		-
160	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	MT	120		-
161	MANGUEIRA PRETA 1/2	MT	200		-
162	MANGUEIRA PRETA 3/4	MT	450		-
163	MANGUEIRA TRANCADA 3/4	MT	75		-
164	MARTELO 27MM - 25MM	UND	10		-
165	MASCARA DESCARTAVEL	UND	50		-
166	MASSA ACRILICA 18 LTS	LATA	25		-
167	MASSA CORRIDA 18L	LATA	150	53,07	7.960,50
168	PA COM CABO	UND	22	30,07	661,54
169	PARAFUSO PARA VASO	UND	120	2,12	254,40
170	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 10	UND	110	0,81	89,10
171	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 6	UND	110	0,72	79,20
172	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 8	UND	110	0,76	83,60
173	PE DE CABRA	UND	2	24,04	48,08
174	PENEIRA PARA AREIA	UND	10	18,22	182,20
175	PIA DE COZINHA EM FIBRA 1,50	UND	5	95,44	477,20
176	PIA DE COZINHA EM MARMORE 1,50	UND	2	361,91	723,82
177	PICARETA	UND	5	33,10	165,50
178	PNEU PARA CARRO DE MAO	UND	20	22,77	455,40
179	PORCA SEXTAVADA 1/2	UND	45	1,01	45,45
180	PORCA SEXTAVADA 3/8	UND	45	1,08	48,60
181	PORCA SEXTAVADA 7/8	UND	45	1,05	47,25
182	PORTA CADEADO 4	UND	33	6,44	212,52
183	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80	UND	20	125,60	2.512,00
184	PORTA DE PVC SANFONADA	UND	10	75,33	753,30
185	PORTAL DE MADEIRA	JG	22	65,79	1.447,38
186	PREGO C/C 10X10	KG	32	7,95	254,40
187	PREGO C/C 15X15	KG	32	7,95	254,40
188	PREGO C/C 17X21	KG	45	7,95	357,75
189	PREGO C/C 18X24	KG	45	7,95	357,75
190	PREGO C/C 18X27	KG	45	7,95	357,75
191	PREGO C/C 19X36	KG	45	7,95	357,75
192	PREGO C/C 22X48	KG	45	7,95	357,75
193	PREGO C/C 26X72	KG	65	7,95	516,75
194	PREGO GALV P/ TELHA 18X27	KG	22	9,96	219,12
195	PRUMO 700G	UND	10	25,05	250,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

450
Nº F's
C

196	REDUCAO SOLDAVEL 20X25	UND	45	1,25	56,25
197	REDUCAO SOLDAVEL 25X32	UND	45	1,31	58,95
198	REDUCAO SOLDAVEL 32X40	UND	45	2,17	97,65
199	REDUCAO SOLDAVEL 40X50	UND	45	3,73	167,85
200	REDUCAO SOLDAVEL 50X60	UND	22	4,83	106,26
201	REDUCAO SOLDAVEL 60X75	UND	4	7,45	29,80
202	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM	UND	22	6,44	141,68
203	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM	UND	11	10,63	116,93
204	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM	UND	11	11,97	131,67
205	REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM	UND	11	13,99	153,89
206	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM	UND	11	18,01	198,11
207	REGISTRO DE ESFERA PVC 60MM	UND	6		-
208	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE PLASTICO	UND	23		-
209	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	UND	45		-
210	REJUNTAMENTO	KG	100		-
211	RELE FOTOELETRICO 1000W 200W	UND	17		-
212	REMOVEDOR DE DE TINTA 3,6	GL	10		-
213	RODA FORRO PVC	BR	40		-
214	ROLDANA PLASTICO Nº 1	UND	65		-
215	ROLDANA PLASTICO Nº 2	UND	65		-
216	ROLO DE ESPUMA 15CM	UND	15		-
217	ROLO DE ESPUMA 23CM	UND	17		-
218	ROLO DE LA 15 CM	UND	20		-
219	ROLO DE LA 23CM	UND	50		-
220	SEIXO	M3	50		-
221	SELADOR ACRILICO (18 LITROS)	LATA	60		-
222	SERRA CIRCULAR P/ MAQUITA	UND	10		-
223	SERRINHA DE ACO	UND	25		-
224	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UND	15		-
225	SOLVENTE (5 LITROS)	GALAO	10		-
226	TALHADEIRA	UND	3		-
227	TAMPA CEGA 4X2	UND	15		-
228	TEE ESGOTO 100	UND	45		-
229	TEE ESGOTO 40MM	UND	22		-
230	TEE ESGOTO 50MM	UND	45		-
231	TEE ESGOTO 75MM	UND	23		-
232	TEE SOLDAVEL 20MM	UND	150		-
233	TEE SOLDAVEL 25MM	UND	120		-
234	TEE SOLDAVEL 32MM	UND	67		-
235	TEE SOLDAVEL 40MM	UND	65		-
236	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	65		-
237	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	45		-



451
Nº FS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

238	TEE SOLDAVEL 75MM	UND	22	11,47	252,34
239	TELHA COLONIAL	MILH	25	502,69	12.567,25
240	TELHA PLAN	MILH	12	804,35	9.652,20
241	TELHA TIPO BRASILIT	UND	100	15,33	1.533,00
242	TELHA TRANSPARENTE TIPO PLAN	UND	40	9,96	398,40
243	THINNER AGRANEL	LT	100	11,97	1.197,00
244	TIJOLO 20X20	MILH	20	502,69	10.053,80
245	TINTA ACRILICA (18 LITROS)	LATA	90	90,41	8.136,90
246	TINTA ESMALTE (3,6 LITROS)	GL	50	50,19	2.509,50
247	TINTA P/ PISO (18 LITROS)	LATA	10	148,73	1.487,30
248	TINTA PARA QUADRO NEGRO 3,6	GL	10	48,17	481,70
249	TOMADA EXTERNA	UND	20	7,50	150,00
250	TOMADA INT UNIVERSAL	UND	90	7,00	630,00
251	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	UND	22	40,13	882,86
252	TORNEIRA PLASTICO PARA COZINHA	UND	22	7,05	155,10
253	TORNEIRA PLASTICO PARA JARDIM 1/2	UND	45	3,93	176,85
254	TORQUES	UND	4		-
255	TRELICA	BR	150		-
256	TRENA DE ACO 5MT	UND	15		-
257	TRENA DE FIBRA 20MT	UND	4		-
258	TRENA DE FIBRA 50MT	UND	4		-
259	TRINCHA 1	UND	17		-
260	TRINCHA 1,1/2	UND	17		-
261	TRINCHA 1/2	UND	17		-
262	TRINCHA 2	UND	17		-
263	TRINCHA 2,1/2	UND	17		-
264	TRINCHA 3	UND	16		-
265	TRINCHA 3/4	UND	16		-
266	TUBO PARA CAIXA DESCARGA	UND	45		-
267	VALVULA PA LAVATORIO PLASTICO	UND	45		-
268	VASO SANITARIO COMUM	UND	20		-
269	VASSOURAO NYLON	UND	65		-
270	VEDA ROSCA 50MT	UND	50	5,87	293,50
271	VEDACIT 18L	UND	17	126,61	2.152,37
272	VEDALIT 18L	UND	13	129,63	1.685,19
273	VITRO PARA BANHEIRO 40X60	UND	7	51,38	359,66
274	ZARCAO 3,6	GL	10	39,13	391,30
275	ZINCO DE 1,0MT	MT	35	25,59	895,65
276	ZINCO DE 60CM	MT	35	20,56	719,60
277	ZINCO DE 80CM	MT	35	22,35	782,25
TOTAL					115.660,46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

452
Nº F S
C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UND	25		-
2	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UND	40		-
3	ADAPTADOR CURTO 32X1	UND	24		-
4	ADAPTADOR CURTO 40X1,1/4	UND	24		-
5	ADAPTADOR CURTO 50X1,1/2	UND	10		-
6	ADAPTADOR CURTO 60X2	UND	10		-
7	ADAPTADOR CURTO 75X2,1/2	UND	5		-
8	ADESIVO PVC 75G	TB	10		-
9	ALAVANCA	UND	1		-
10	ALICATE UNIVERSAL 8	UND	5		-
11	ANEL DE VEDACAO PARA VASO	UND	10		-
12	ARAME RECUZIDO 18	KG	15		-
13	ARCO DE SERRA	UND	5		-
14	AREIA LAVADA	M3	75		-
15	ARGAMASSA 20KG	SC	60		-
16	ARRUELA LISA 1/2	UND	24	0,89	21,36
17	ARRUELA LISA 3/8	UND	24	0,73	17,52
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	UND	10	22,03	220,30
19	BALDE PLASTICO PRETO 12LTS	KG	10	10,42	104,20
20	BARRA ROSCA 1/2	BR	15	18,21	273,15
21	BARRA ROSCA 3/8	BR	24	13,41	321,84
22	BISNAGA CORANTE	TB	70	3,48	243,60
23	BOIA PARA CAIXA DAGUA 3/4	UND	7	9,60	67,20
24	BROCA DE ACO 10,0MM	UND	5	9,30	46,50
25	BROCA DE ACO 5,0MM	UND	5	8,79	43,95
26	BROCA DE ACO 6,0MM	UND	5	6,98	34,90
27	BROCA DE ACO 8,0MM	UND	5	7,85	39,25
28	BROCA DE WIDIA 10 MM	UND	5	9,49	47,45
29	BROCA DE WIDIA 6,0MM	UND	5	6,29	31,45
30	BROCA DE WIDIA 8,0MM	UND	5	7,71	38,55
31	BROCHA	UND	25	6,50	162,50
32	BUCHA PARA FIXAR Nº 10	UND	60		-
33	BUCHA PARA FIXAR Nº 6	UND	60		-
34	BUCHA PARA FIXAR Nº 8	UND	60		-
35	CABO PARA ENXADA 1,5	UND	25		-
36	CADEADO 25MM	UND	5		-
37	CADEADO 35MM	UND	5		-
38	CADEADO 40MM	UND	5		-
39	CADEADO 50MM	UND	5		-



453
Nº Fís
C

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	CAIXA DAGUA FIBRA 10000L	UND	1	-	-
41	CAIXA DAGUA FIBRA 1000L	UND	3	-	-
42	CAIXA DAGUA FIBRA 2000L	UND	1	-	-
43	CAIXA DAGUA FIBRA 5000L	UND	1	-	-
44	CAIXA DAGUA FIBRA 500L	UND	3	-	-
45	CAIXA DESCARGA PLASTICO 9LT	UND	25	-	-
46	CAIXA PADRAO MONOFASICA	UND	2	-	-
47	CAIXA PADRAO TRIFASICA	UND	2	-	-
48	CAIXA PARA TOMADA 4X2	UND	35	-	-
49	CAIXA SIFONADA	UND	25	11,57	289,25
50	CAL PARA PINTURA 8KG	SC	35	9,41	329,35
51	CALHA COM 2X40	UND	17	74,32	1.263,44
52	CALHA COM 1X40	UND	12	53,53	642,36
53	CAMARA PARA CARRO DE MAO	UND	7	15,99	111,93
54	CANO ESGOTO DE 100MM	BR	17	47,83	813,11
55	CANO ESGOTO DE 40MM	BR	9	15,99	143,91
56	CANO ESGOTO DE 50MM	BR	9	24,04	216,36
57	CANO ESGOTO DE 75MM	BR	9	34,09	306,81
58	CANO SOLDAVEL 20MM	BR	35	8,96	313,60
59	CANO SOLDAVEL 25MM	BR	25	12,47	311,75
60	CANO SOLDAVEL 32MM	BR	15	25,71	385,65
61	CANO SOLDAVEL 40MM	BR	5	33,30	166,50
62	CANO SOLDAVEL 50MM	BR	15	-	-
63	CANO SOLDAVEL 60MM	BR	15	-	-
64	CAPS ESGOTO 100MM	UND	5	3,43	17,15
65	CAPS ESGOTO 40MM	UND	5	2,81	14,05
66	CAPS ESGOTO 50MM	UND	10	2,72	27,20
67	CAPS ESGOTO 75MM	UND	5	-	-
68	CARRO DE MAO PRETO	UND	2	-	-
69	CAVADEIRA DRAGA	UND	2	-	-
70	CERAMICA PEI IV	MT	150	-	-
71	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	UND	25	-	-
72	CIMENTO 50KG	SC	170	-	-
73	COLA ARALDITE 10MM	UND	5	-	-
74	COLUNA PARA LAVATORIO	UND	7	-	-
75	CONECTOR ALUMINIO 1/0	UND	8	-	-
76	CONECTOR PARA HASTE	UND	8	-	-
77	CONJUNTO HASTOP PARA AR COND 25A	UND	3	-	-
78	CORDA DE SEDA 8,0M	KG	10	-	-
79	CORRENTE GALV 8,0MM	KG	10	-	-
80	DESEMPENADEIRA DE ACO LISO	UND	10	-	-
81	DISCO DIAMANTADO PARA CORTAR PISO	UND	4	-	-



454
Nº F 5
C

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82	DISCO LIXA Nº 50 - 100	UND	1		-
83	DOBRADICA PARA JANELA 3	PAR	9		-
84	DOBRADICA PARA PORTA 3,1/2	PAR	9	2,87	25,83
85	DOBRADICA PARA PORTAO 4	PAR	9	3,33	29,97
86	ELETRODUTO 1	BR	2	11,37	22,74
87	ENGATE PLASTICO 40CM	UND	25	5,54	138,50
88	ENXADA SEM CABO	UND	4	18,21	72,84
89	ENXADAO	UND	2	16,90	33,80
90	ESPACADOR DE PISO 5MM	UND	25	3,79	94,75
91	ESPATULA 10	UND	9	9,29	83,61
92	ESPATULA 6	UND	9	6,28	56,52
93	ESPATULA 8	UND	9	8,36	75,24
94	ESPIUDE P/ VASO	UND	20	4,73	94,60
95	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO	UND	2	13,38	26,76
96	FACAO	UND	3	15,89	47,67
97	FECHADURA DE MACANETA	UND	17	35,10	596,70
98	FERRO VERG 1/2	BR	9	42,64	383,76
99	FERRO VERG 1/4	BR	9	15,99	143,91
100	FERRO VERG 3/8	BR	17	34,09	579,53
101	FERRO VERG 4,2	BR	17	5,94	100,98
102	FERRO VERG 5/16	BR	17	24,04	408,68
103	FERROLHO 3	UND	17	6,95	118,15
104	FERROLHO 4	UND	25	8,29	207,25
105	FITA CREPE 25X25	RL	25	6,95	173,75
106	FITA ISOLANTE 20MT	UND	25	6,85	171,25
107	FITA ISOLANTE ALTA TENSAO 10MT	UND	4	10,97	43,88
108	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 50MM 1,1/2	UND	10		-
109	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 60MM 2	UND	10		-
110	FORRO PVC	MT2	250		-
111	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2 2,40MT	BR	5		-
112	INTERRUPTOR EXTERNO	UND	5		-
113	INTERRUPTOR INT 1T	UND	25		-
114	INTERRUPTOR INT 1TC COM TOMADA	UND	25		-
115	INTERRUPTOR INT 2T	UND	10		-
116	INTERRUPTOR INT 2TC COM TOMADA	UND	10		-
117	INTERRUPTOR INT 3T	UND	10		-
118	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	10		-
119	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	25		-
120	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	25		-
121	JOELHO ESGOTO 75MM	UND	10		-
122	JOELHO SOLDAVEL 20MM	UND	25		-
123	JOELHO SOLDAVEL 25MM	UND	35		-

455
Nº F S

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

124	JOELHO SOLDABEL 32MM	UND	35		-
125	JOELHO SOLDABEL 40MM	UND	25		-
126	JOELHO SOLDABEL 50MM	UND	25		-
127	JOELHO SOLDABEL 60MM	UND	17		-
128	JOELHO SOLDABEL 75MM	UND	17	8,96	152,32
129	KIT PARA BANHEIRO ABS	UND	5	29,07	145,35
130	KIT PARA BANHEIRO INOX	UND	5	58,23	291,15
131	LAVATORIO DE LOUCA	UND	5	68,71	343,55
132	LIMA PARA ENXADA	UND	35	8,96	313,60
133	LIMA PARA SERROTE	UND	10	9,46	94,60
134	LIMATAO PRA MOTO SERRA	UND	10	3,93	39,30
135	LINHA PARA PEDREIRO 50MT	ROLO	5	5,49	27,45
136	LIXAS D'AGUA Nº 150	FL	17	1,92	32,64
137	LIXAS D'AGUA Nº 180	FL	17	1,92	32,64
138	LIXAS D'AGUA Nº 60	FL	8	2,42	19,36
139	LIXAS D'AGUA Nº 80	FL	17	1,92	32,64
140	LIXAS PARA FERRO Nº 36	FL	2	2,45	4,90
141	LIXAS PARA FERRO Nº 50	FL	2	2,53	5,06
142	LIXAS PARA MADEIRA Nº 100	FL	50	1,51	75,50
143	LIXAS PARA MADEIRA Nº 120	FL	50	1,69	84,50
144	LIXAS PARA MADEIRA Nº 180	FL	50	1,72	86,00
145	LIXAS PARA MADEIRA Nº 220	FL	50	1,72	86,00
146	LIXAS PARA MADEIRA Nº 80	FL	50	1,51	75,50
147	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250	UND	8		-
148	LONA PRETA 6MT	MT	25		-
149	LUVA DE MALHA	PAR	17		-
150	LUVA DE RASPA	PAR	17		-
151	LUVA SOLDABEL 20MM	UND	35		-
152	LUVA SOLDABEL 25MM	UND	35		-
153	LUVA SOLDABEL 32MM	UND	35		-
154	LUVA SOLDABEL 40MM	UND	35		-
155	LUVA SOLDABEL 50MM	UND	25		-
156	LUVA SOLDABEL 60MM	UND	25		-
157	LUVA SOLDABEL 75MM	UND	6		-
158	MANGUEIRA COLORIDA 3/4	MT	60		-
159	MANGUEIRA CONJUGADA 3/4	MT	35		-
160	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	MT	60		-
161	MANGUEIRA PRETA 1/2	MT	60		-
162	MANGUEIRA PRETA 3/4	MT	250		-
163	MANGUEIRA TRANCADA 3/4	MT	25		-
164	MARTELO 27MM - 25MM	UND	3		-
165	MASCARA DESCARTAVEL	UND	10		-



456
Nº F 9

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

166	MASSA ACRILICA 18 LTS	LATA	15		-
167	MASSA CORRIDA 18L	LATA	12	53,07	636,84
168	PA COM CABO	UND	10	30,07	300,70
169	PARAFUSO PARA VASO	UND	35	2,12	74,20
170	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 10	UND	60	0,81	48,60
171	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 6	UND	60	0,72	43,20
172	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 8	UND	60	0,76	45,60
173	PE DE CABRA	UND	1	24,04	24,04
174	PENEIRA PARA AREIA	UND	3	18,22	54,66
175	PIA DE COZINHA EM FIBRA 1,50	UND	2	95,44	190,88
176	PIA DE COZINHA EM MARMORE 1,50	UND	1	361,91	361,91
177	PICARETA	UND	2	33,10	66,20
178	PNEU PARA CARRO DE MAO	UND	7	22,77	159,39
179	PORCA SEXTAVADA 1/2	UND	25	1,01	25,25
180	PORCA SEXTAVADA 3/8	UND	25	1,08	27,00
181	PORCA SEXTAVADA 7/8	UND	25	1,05	26,25
182	PORTA CADEADO 4	UND	17	6,44	109,48
183	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80	UND	5	125,60	628,00
184	PORTA DE PVC SANFONADA	UND	5	75,33	376,65
185	PORTAL DE MADEIRA	JG	10	65,79	657,90
186	PREGO C/C 10X10	KG	17	7,95	135,15
187	PREGO C/C 15X15	KG	17	7,95	135,15
188	PREGO C/C 17X21	KG	25	7,95	198,75
189	PREGO C/C 18X24	KG	25	7,95	198,75
190	PREGO C/C 18X27	KG	25	7,95	198,75
191	PREGO C/C 19X36	KG	25	7,95	198,75
192	PREGO C/C 22X48	KG	25	7,95	198,75
193	PREGO C/C 26X72	KG	35	7,95	278,25
194	PREGO GALV P/ TELHA 18X27	KG	10	9,96	99,60
195	PRUMO 700G	UND	5	25,05	125,25
196	REDUCAO SOLDABEL 20X25	UND	25	1,25	31,25
197	REDUCAO SOLDABEL 25X32	UND	25	1,31	32,75
198	REDUCAO SOLDABEL 32X40	UND	25	2,17	54,25
199	REDUCAO SOLDABEL 40X50	UND	25	3,73	93,25
200	REDUCAO SOLDABEL 50X60	UND	10	4,83	48,30
201	REDUCAO SOLDABEL 60X75	UND	2	7,45	14,90
202	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM	UND	10	6,44	64,40
203	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM	UND	5	10,63	53,15
204	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM	UND	5	11,97	59,85
205	REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM	UND	5	13,99	69,95
206	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM	UND	5	18,01	90,05
207	REGISTRO DE ESFERA PVC 60MM	UND	2		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

457
Nº Fs
C

208	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE PLASTICO	UND	10		-
209	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	UND	10		-
210	REJUNTAMENTO	KG	20		-
211	RELE FOTOELETRICO 1000W 200W	UND	7		-
212	REMOVEDOR DE DE TINTA 3,6	GL	7		-
213	RODA FORRO PVC	BR	60		-
214	ROLDANA PLASTICO Nº 1	UND	35		-
215	ROLDANA PLASTICO Nº 2	UND	35		-
216	ROLO DE ESPUMA 15CM	UND	5		-
217	ROLO DE ESPUMA 23CM	UND	9		-
218	ROLO DE LA 15 CM	UND	5		-
219	ROLO DE LA 23CM	UND	9		-
220	SEIXO	M3	25		-
221	SELADOR ACRILICO (18 LITROS)	LATA	7		-
222	SERRA CIRCULAR P/ MAQUITA	UND	3		-
223	SERRINHA DE ACO	UND	5		-
224	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UND	5		-
225	SOLVENTE (5 LITROS)	GALAO	5		-
226	TALHADEIRA	UND	1		-
227	TAMPA CEGA 4X2	UND	5		-
228	TEE ESGOTO 100	UND	25		-
229	TEE ESGOTO 40MM	UND	10		-
230	TEE ESGOTO 50MM	UND	25		-
231	TEE ESGOTO 75MM	UND	10		-
232	TEE SOLDABEL 20MM	UND	70		-
233	TEE SOLDABEL 25MM	UND	50		-
234	TEE SOLDABEL 32MM	UND	35		-
235	TEE SOLDABEL 40MM	UND	35		-
236	TEE SOLDABEL 50MM	UND	35		-
237	TEE SOLDABEL 60MM	UND	25		-
238	TEE SOLDABEL 75MM	UND	10	11,47	114,70
239	TELHA COLONIAL	MILH	4	502,69	2.010,76
240	TELHA PLAN	MILH	12	804,35	9.652,20
241	TELHA TIPO BRASILIT	UND	170	15,33	2.606,10
242	TELHA TRANSPARENTE TIPO PLAN	UND	50	9,96	498,00
243	THINNER AGRANEL	LT	35	11,97	418,95
244	TIJOLO 20X20	MILH	15	502,69	7.540,35
245	TINTA ACRILICA (18 LITROS)	LATA	40	90,41	3.616,40
246	TINTA ESMALTE (3,6 LITROS)	GL	42	50,19	2.107,98
247	TINTA P/ PISO (18 LITROS)	LATA	42	148,73	6.246,66
248	TINTA PARA QUADRO NEGRO 3,6	GL	10	48,17	481,70
249	TOMADA EXTERNA	UND	15	7,50	112,50



459
Nº F
C

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

250	TOMADA INT UNIVERSAL	UND	50	7,00	350,00
251	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	UND	10	40,13	401,30
252	TORNEIRA PLASTICO PARA COZINHA	UND	10	7,05	70,50
253	TORNEIRA PLASTICO PARA JARDIM 1/2	UND	25	3,93	98,25
254	TORQUES	UND	2		-
255	TRELICA	BR	70		-
256	TRENA DE ACO 5MT	UND	5		-
257	TRENA DE FIBRA 20MT	UND	2		-
258	TRENA DE FIBRA 50MT	UND	2		-
259	TRINCHA 1	UND	9		-
260	TRINCHA 1,1/2	UND	9		-
261	TRINCHA 1/2	UND	9		-
262	TRINCHA 2	UND	9		-
263	TRINCHA 2,1/2	UND	9		-
264	TRINCHA 3	UND	9		-
265	TRINCHA 3/4	UND	9		-
266	TUBO PARA CAIXA DESCARGA	UND	25		-
267	VALVULA PA LAVATORIO PLASTICO	UND	25		-
268	VASO SANITARIO COMUM	UND	2		-
269	VASSOURAO NYLON	UND	35		-
270	VEDA ROSCA 50MT	UND	10	5,87	58,70
271	VEDACIT 18L	UND	15	126,61	1.899,15
272	VEDALIT 18L	UND	10	129,63	1.296,30
273	VITRO PARA BANHEIRO 40X60	UND	5	51,38	256,90
274	ZARCAO 3,6	GL	7	39,13	273,91
275	ZINCO DE 1,0MT	MT	17	25,59	435,03
276	ZINCO DE 60CM	MT	15	20,56	308,40
277	ZINCO DE 80CM	MT	15	22,35	335,25
TOTAL					60.164,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UND	25		-
2	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UND	40		-
3	ADAPTADOR CURTO 32X1	UND	24		-
4	ADAPTADOR CURTO 40X1,1/4	UND	24		-
5	ADAPTADOR CURTO 50X1,1/2	UND	10		-
6	ADAPTADOR CURTO 60X2	UND	10		-
7	ADAPTADOR CURTO 75X2,1/2	UND	5		-
8	ADESIVO PVC 75G	TB	10		-
9	ALAVANCA	UND	1		-
10	ALICATE UNIVERSAL 8	UND	5		-

459
Nº F/S
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11	ANEL DE VEDACAO PARA VASO	UND	10		-
12	ARAME RECUZIDO 18	KG	15		-
13	ARCO DE SERRA	UND	5		-
14	AREIA LAVADA	M3	25		-
15	ARGAMASSA 20KG	SC	25		-
16	ARRUELA LISA 1/2	UND	24	0,89	21,36
17	ARRUELA LISA 3/8	UND	24	0,73	17,52
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	UND	10	22,03	220,30
19	BALDE PLASTICO PRETO 12LTS	KG	10	10,42	104,20
20	BARRA ROSCA 1/2	BR	15	18,21	273,15
21	BARRA ROSCA 3/8	BR	24	13,41	321,84
22	BISNAGA CORANTE	TB	70	3,48	243,60
23	BOIA PARA CAIXA DAGUA 3/4	UND	7	9,60	67,20
24	BROCA DE ACO 10,0MM	UND	5	9,30	46,50
25	BROCA DE ACO 5,0MM	UND	5	8,79	43,95
26	BROCA DE ACO 6,0MM	UND	5	6,98	34,90
27	BROCA DE ACO 8,0MM	UND	5	7,85	39,25
28	BROCA DE WIDIA 10 MM	UND	5	9,49	47,45
29	BROCA DE WIDIA 6,0MM	UND	5	6,29	31,45
30	BROCA DE WIDIA 8,0MM	UND	5	7,71	38,55
31	BROCHA	UND	25	6,50	162,50
32	BUCHA PARA FIXAR Nº 10	UND	60		-
33	BUCHA PARA FIXAR Nº 6	UND	60		-
34	BUCHA PARA FIXAR Nº 8	UND	60		-
35	CABO PARA ENXADA 1,5	UND	25		-
36	CADEADO 25MM	UND	5		-
37	CADEADO 35MM	UND	5		-
38	CADEADO 40MM	UND	5		-
39	CADEADO 50MM	UND	5		-
40	CAIXA DAGUA FIBRA 10000L	UND	1		-
41	CAIXA DAGUA FIBRA 1000L	UND	2		-
42	CAIXA DAGUA FIBRA 2000L	UND	1		-
43	CAIXA DAGUA FIBRA 5000L	UND	1		-
44	CAIXA DAGUA FIBRA 500L	UND	2		-
45	CAIXA DESCARGA PLASTICO 9LT	UND	25		-
46	CAIXA PADRAO MONOFASICA	UND	2		-
47	CAIXA PADRAO TRIFASICA	UND	2		-
48	CAIXA PARA TOMADA 4X2	UND	35		-
49	CAIXA SIFONADA	UND	25	11,57	289,25
50	CAL PARA PINTURA 8KG	SC	35	9,41	329,35
51	CALHA COM 2X40	UND	12	74,32	891,84
52	CALHA COM 1X40	UND	9	53,53	481,77



460
Nº F5
C

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

53	CAMARA PARA CARRO DE MAO	UND	6	15,99	95,94
54	CANO ESGOTO DE 100MM	BR	17	47,83	813,11
55	CANO ESGOTO DE 40MM	BR	9	15,99	143,91
56	CANO ESGOTO DE 50MM	BR	9	24,04	216,36
57	CANO ESGOTO DE 75MM	BR	9	34,09	306,81
58	CANO SOLDAVEL 20MM	BR	35	8,96	313,60
59	CANO SOLDAVEL 25MM	BR	25	12,47	311,75
60	CANO SOLDAVEL 32MM	BR	15	25,71	385,65
61	CANO SOLDAVEL 40MM	BR	5	33,30	166,50
62	CANO SOLDAVEL 50MM	BR	15		-
63	CANO SOLDAVEL 60MM	BR	15		-
64	CAPS ESGOTO 100MM	UND	5	3,43	17,15
65	CAPS ESGOTO 40MM	UND	5	2,81	14,05
66	CAPS ESGOTO 50MM	UND	10	2,72	27,20
67	CAPS ESGOTO 75MM	UND	5		-
68	CARRO DE MAO PRETO	UND	2		-
69	CAVADEIRA DRAGA	UND	2		-
70	CERAMICA PEI IV	MT	100		-
71	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	UND	25		-
72	CIMENTO 50KG	SC	100		-
73	COLA ARALDITE 10MM	UND	5		-
74	COLUNA PARA LAVATORIO	UND	7		-
75	CONECTOR ALUMINIO 1/0	UND	8		-
76	CONECTOR PARA HASTE	UND	8		-
77	CONJUNTO HASTOP PARA AR COND 25ª	UND	3		-
78	CORDA DE SEDA 8,0M	KG	10		-
79	CORRENTE GALV 8,0MM	KG	10		-
80	DESEMPENADEIRA DE ACO LISO	UND	10		-
81	DISCO DIAMANTADO PARA CORTAR PISO	UND	3		-
82	DISCO LIXA Nº 50 - 100	UND	1		-
83	DOBRADICA PARA JANELA 3	PAR	9		-
84	DOBRADICA PARA PORTA 3,1/2	PAR	9	2,87	25,83
85	DOBRADICA PARA PORTAO 4	PAR	9	3,33	29,97
86	ELETRODUTO 1	BR	2	11,37	22,74
87	ENGATE PLASTICO 40CM	UND	25	5,54	138,50
88	ENXADA SEM CABO	UND	4	18,21	72,84
89	ENXADAO	UND	2	16,90	33,80
90	ESPACADOR DE PISO 5MM	UND	25	3,79	94,75
91	ESPATULA 10	UND	9	9,29	83,61
92	ESPATULA 6	UND	9	6,28	56,52
93	ESPATULA 8	UND	9	8,36	75,24



461
Nº F.S.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

94	ESPIUDE P/ VASO	UND	20	4,73	94,60
95	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO	UND	2	13,38	26,76
96	FACAO	UND	3	15,89	47,67
97	FECHADURA DE MACANETA	UND	17	35,10	596,70
98	FERRO VERG 1/2	BR	9	42,64	383,76
99	FERRO VERG 1/4	BR	9	15,99	143,91
100	FERRO VERG 3/8	BR	17	34,09	579,53
101	FERRO VERG 4,2	BR	17	5,94	100,98
102	FERRO VERG 5/16	BR	17	24,04	408,68
103	FERROLHO 3	UND	17	6,95	118,15
104	FERROLHO 4	UND	25	8,29	207,25
105	FITA CREPE 25X25	RL	25	6,95	173,75
106	FITA ISOLANTE 20MT	UND	25	6,85	171,25
107	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 10MT	UND	4	10,97	43,88
108	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 50MM 1,1/2	UND	10		-
109	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 60MM 2	UND	10		-
110	FORRO PVC	MT2	250		-
111	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2 2,40MT	BR	5		-
112	INTERRUPTOR EXTERNO	UND	5		-
113	INTERRUPTOR INT 1T	UND	25		-
114	INTERRUPTOR INT 1TC COM TOMADA	UND	25		-
115	INTERRUPTOR INT 2T	UND	10		-
116	INTERRUPTOR INT 2TC COM TOMADA	UND	10		-
117	INTERRUPTOR INT 3T	UND	10		-
118	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	10		-
119	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	25		-
120	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	25		-
121	JOELHO ESGOTO 75MM	UND	10		-
122	JOELHO SOLDAVEL 20MM	UND	25		-
123	JOELHO SOLDAVEL 25MM	UND	35		-
124	JOELHO SOLDAVEL 32MM	UND	35		-
125	JOELHO SOLDAVEL 40MM	UND	25		-
126	JOELHO SOLDAVEL 50MM	UND	25		-
127	JOELHO SOLDAVEL 60MM	UND	17		-
128	JOELHO SOLDAVEL 75MM	UND	17	8,96	152,32
129	KIT PARA BANHEIRO ABS	UND	5	29,07	145,35
130	KIT PARA BANHEIRO INOX	UND	5	58,23	291,15
131	LAVATORIO DE LOUCA	UND	5	68,71	343,55
132	LIMA PARA ENXADA	UND	35	8,96	313,60
133	LIMA PARA SERROTE	UND	10	9,46	94,60
134	LIMATAO PRA MOTO SERRA	UND	10	3,93	39,30
135	LINHA PARA PEDREIRO 50MT	ROLO	5	5,49	27,45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

462
Nº F 5
C

136	LIXAS D'AGUA Nº 150	FL	17	1,92	32,64
137	LIXAS D'AGUA Nº 180	FL	17	1,92	32,64
138	LIXAS D'AGUA Nº 60	FL	9	2,42	21,78
139	LIXAS D'AGUA Nº 80	FL	17	1,92	32,64
140	LIXAS PARA FERRO Nº 36	FL	2	2,45	4,90
141	LIXAS PARA FERRO Nº 50	FL	2	2,53	5,06
142	LIXAS PARA MADEIRA Nº 100	FL	50	1,51	75,50
143	LIXAS PARA MADEIRA Nº 120	FL	50	1,69	84,50
144	LIXAS PARA MADEIRA Nº 180	FL	50	1,72	86,00
145	LIXAS PARA MADEIRA Nº 220	FL	50	1,72	86,00
146	LIXAS PARA MADEIRA Nº 80	FL	50	1,51	75,50
147	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250	UND	9		-
148	LONA PRETA 6MT	MT	25		-
149	LUVA DE MALHA	PAR	17		-
150	LUVA DE RASPA	PAR	17		-
151	LUVA SOLDABEL 20MM	UND	35		-
152	LUVA SOLDABEL 25MM	UND	35		-
153	LUVA SOLDABEL 32MM	UND	35		-
154	LUVA SOLDABEL 40MM	UND	35		-
155	LUVA SOLDABEL 50MM	UND	25		-
156	LUVA SOLDABEL 60MM	UND	25		-
157	LUVA SOLDABEL 75MM	UND	6		-
158	MANGUEIRA COLORIDA ¾	MT	60		-
159	MANGUEIRA CONJUGADA ¾	MT	35		-
160	MANGUEIRA CRISTAL ¾	MT	60		-
161	MANGUEIRA PRETA ½	MT	60		-
162	MANGUEIRA PRETA ¾	MT	250		-
163	MANGUEIRA TRANCADA ¾	MT	25		-
164	MARTELO 27MM - 25MM	UND	3		-
165	MASCARA DESCARTAVEL	UND	10		-
166	MASSA ACRILICA 18 LTS	LATA	15		-
167	MASSA CORRIDA 18L	LATA	12	53,07	636,84
168	PA COM CABO	UND	10	30,07	300,70
169	PARAFUSO PARA VASO	UND	35	2,12	74,20
170	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 10	UND	60	0,81	48,60
171	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 6	UND	60	0,72	43,20
172	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 8	UND	60	0,76	45,60
173	PE DE CABRA	UND	1	24,04	24,04
174	PENEIRA PARA AREIA	UND	3	18,22	54,66
175	PIA DE COZINHA EM FIBRA 1,50	UND	2	95,44	190,88
176	PIA DE COZINHA EM MARMORE 1,50	UND	1	361,91	361,91



463
Nº F 5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

177	PICARETA	UND	2	33,10	66,20
178	PNEU PARA CARRO DE MAO	UND	7	22,77	159,39
179	PORCA SEXTAVADA 1/2	UND	25	1,01	25,25
180	PORCA SEXTAVADA 3/8	UND	25	1,08	27,00
181	PORCA SEXTAVADA 7/8	UND	25	1,05	26,25
182	PORTA CADEADO 4	UND	17	6,44	109,48
183	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80	UND	5	125,60	628,00
184	PORTA DE PVC SANFONADA	UND	5	75,33	376,65
185	PORTAL DE MADEIRA	JG	10	65,79	657,90
186	PREGO C/C 10X10	KG	17	7,95	135,15
187	PREGO C/C 15X15	KG	17	7,95	135,15
188	PREGO C/C 17X21	KG	25	7,95	198,75
189	PREGO C/C 18X24	KG	25	7,95	198,75
190	PREGO C/C 18X27	KG	25	7,95	198,75
191	PREGO C/C 19X36	KG	25	7,95	198,75
192	PREGO C/C 22X48	KG	25	7,95	198,75
193	PREGO C/C 26X72	KG	35	7,95	278,25
194	PREGO GALV P/ TELHA 18X27	KG	10	9,96	99,60
195	PRUMO 700G	UND	5	25,05	125,25
196	REDUCAO SOLDABEL 20X25	UND	25	1,25	31,25
197	REDUCAO SOLDABEL 25X32	UND	25	1,31	32,75
198	REDUCAO SOLDABEL 32X40	UND	25	2,17	54,25
199	REDUCAO SOLDABEL 40X50	UND	25	3,73	93,25
200	REDUCAO SOLDABEL 50X60	UND	10	4,83	48,30
201	REDUCAO SOLDABEL 60X75	UND	2	7,45	14,90
202	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM	UND	10	6,44	64,40
203	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM	UND	5	10,63	53,15
204	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM	UND	5	11,97	59,85
205	REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM	UND	5	13,99	69,95
206	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM	UND	5	18,01	90,05
207	REGISTRO DE ESFERA PVC 60MM	UND	2		-
208	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE PLASTICO	UND	10		-
209	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	UND	10		-
210	REJUNTAMENTO	KG	15		-
211	RELE FOTOELETRICO 1000W 200W	UND	7		-
212	REMOVEDOR DE DE TINTA 3,6	GL	7		-
213	RODA FORRO PVC	BR	70		-
214	ROLDANA PLASTICO Nº 1	UND	35		-
215	ROLDANA PLASTICO Nº 2	UND	35		-
216	ROLO DE ESPUMA 15CM	UND	5		-
217	ROLO DE ESPUMA 23CM	UND	9		-

464
Nº F 5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

218	ROLO DE LA 15 CM	UND	5		-
219	ROLO DE LA 23CM	UND	9		-
220	SEIXO	M3	17		-
221	SELADOR ACRILICO (18 LITROS)	LATA	3		-
222	SERRA CIRCULAR P/ MAQUITA	UND	3		-
223	SERRINHA DE ACO	UND	5		-
224	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UND	5		-
225	SOLVENTE (5 LITROS)	GALAO	2		-
226	TALHADEIRA	UND	1		-
227	TAMPA CEGA 4X2	UND	5		-
228	TEE ESGOTO 100	UND	25		-
229	TEE ESGOTO 40MM	UND	10		-
230	TEE ESGOTO 50MM	UND	25		-
231	TEE ESGOTO 75MM	UND	10		-
232	TEE SOLDAVEL 20MM	UND	70		-
233	TEE SOLDAVEL 25MM	UND	50		-
234	TEE SOLDAVEL 32MM	UND	35		-
235	TEE SOLDAVEL 40MM	UND	35		-
236	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	35		-
237	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	25		-
238	TEE SOLDAVEL 75MM	UND	10	11,47	114,70
239	TELHA COLONIAL	MILH	4	502,69	2.010,76
240	TELHA PLAN	MILH	6	804,35	4.826,10
241	TELHA TIPO BRASILIT	UND	170	15,33	2.606,10
242	TELHA TRANSPARENTE TIPO PLAN	UND	35	9,96	348,60
243	THINNER AGRANEL	LT	35	11,97	418,95
244	TIJOLO 20X20	MILH	10	502,69	5.026,90
245	TINTA ACRILICA (18 LITROS)	LATA	25	90,41	2.260,25
246	TINTA ESMALTE (3,6 LITROS)	GL	25	50,19	1.254,75
247	TINTA P/ PISO (18 LITROS)	LATA	25	148,73	3.718,25
248	TINTA PARA QUADRO NEGRO 3,6	GL	5	48,17	240,85
249	TOMADA EXTERNA	UND	10	7,50	75,00
250	TOMADA INT UNIVERSAL	UND	50	7,00	350,00
251	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	UND	10	40,13	401,30
252	TORNEIRA PLASTICO PARA COZINHA	UND	10	7,05	70,50
253	TORNEIRA PLASTICO PARA JARDIM ½	UND	25	3,93	98,25
254	TORQUES	UND	2		-
255	TRELICA	BR	50		-
256	TRENA DE ACO 5MT	UND	5		-
257	TRENA DE FIBRA 20MT	UND	2		-
258	TRENA DE FIBRA 50MT	UND	2		-
259	TRINCHA I	UND	9		-



465
Nº F 5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

260	TRINCHA 1,1/2	UND	9		-
261	TRINCHA ½	UND	9		-
262	TRINCHA 2	UND	9		-
263	TRINCHA 2,1/2	UND	9		-
264	TRINCHA 3	UND	9		-
265	TRINCHA ¾	UND	9		-
266	TUBO PARA CAIXA DESCARGA	UND	25		-
267	VALVULA PA LAVATORIO PLASTICO	UND	25		-
268	VASO SANITARIO COMUM	UND	2		-
269	VASSOURAO NYLON	UND	35		-
270	VEDA ROSCA 50MT	UND	10	5,87	58,70
271	VEDACIT 18L	UND	7	126,61	886,27
272	VEDALIT 18L	UND	11	129,63	1.425,93
273	VITRO PARA BANHEIRO 40X60	UND	5	51,38	256,90
274	ZARCAO 3,6	GL	5	39,13	195,65
275	ZINCO DE 1,0MT	MT	17	25,59	435,03
276	ZINCO DE 60CM	MT	15	20,56	308,40
277	ZINCO DE 80CM	MT	15	22,35	335,25
TOTAL					46.152,50

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

466
Nº F S
C

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.



467
Nº F S

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 281.643,20 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais

R\$ 59.665,38

12.361.0010.2 - 038 – FUNDEB - Ensino Fundamental

R\$ 85.000,00

12.365.0010.2 - 039 – FUNDEB – Ensino Infantil



468
Nº F S

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R\$ 30.660,46

10.301.0006.2 - 089 – Funcionamento da Gestão da Atenção Básica

R\$ 60.164,86

08.244.0012.2 - 079 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 46.152,50

3.3.90.30 – Material de Consumo

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal de Administração caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.



469
Nº F 5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



470
Nº FS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Buritirana - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

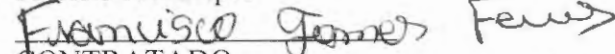
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), 15 de Março de 2018



CONTRATANTE

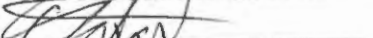
Prefeito Municipal

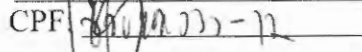


CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:


CPF: 99578115379


CPF: 99578115379

